



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.260, de 28 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Osasco a conceder os serviços públicos de manejo e limpeza urbana de áreas verdes e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 27, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco, autorizado a conceder os serviços públicos de manejo e limpeza urbana de áreas verdes do Município.

Parágrafo único. Os serviços públicos de manejo e limpeza de áreas verdes compreendem, entre outras, as seguintes atividades:

I - roçada mecanizada, irrigação e lavagem;

II - poda e supressão de árvores, destocamento e poda de raízes;

III - coleta e transporte de resíduos verdes;

IV - conservação de canteiros (capina, raspagem e pintura de guias);

V - conservação de áreas verdes, paisagismo e plantio de árvores;

VI - compostagem de resíduos verdes das praças, parques, canteiros, próprios municipais do sistema municipal de saúde, educação, esporte, assistência social, cultura e demais próprios públicos da Administração Municipal;

VII - limpeza e manutenção de praças e parques, além de serviços de educação ambiental.

Art. 2º A concessão dos serviços de que trata o artigo anterior será realizada mediante concorrência pública, na espécie a ser definida pelo Poder Executivo, precedidas de ampla publicidade em jornais e rádios locais, inclusive em órgãos da imprensa da Capital do Estado, mediante edital ou comunicado resumido, de acordo com as conclusões dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional a serem realizados pela Administração.

Art. 3º O prazo de concessão de serviços públicos de que trata esta Lei deverá constar do contrato de concessão, assim como as demais condições a que se obriga a concessionária para a prestação adequada do serviço concedido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 28 de junho de 2023

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.261, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a celebração de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil para prestação dos serviços de Assistência Jurídica Gratuita.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Osasco, com o fim de prestar serviço de Assistência Jurídica gratuita suplementar às atribuições institucionais da Defensoria Pública, destinado exclusivamente ao atendimento de mulheres em situação de baixa renda e vítimas de violência doméstica.

§ 1º A prestação dos serviços, objeto do convênio a ser firmado, é vinculada à Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade ou outra que vier a substituí-la, possui caráter não oneroso e tem como objetivo proporcionar às mulheres em situação de baixa renda e vítimas de violência doméstica atendimento célere e digno, com ênfase na orientação jurídica e na defesa legal dos direitos individuais e coletivos das necessitadas.

§ 2º Os benefícios da Assistência Jurídica compreendem todas as orientações pré-processuais e todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias.

Art. 2º A Assistência Jurídica será prestada por advogados inscritos no convênio, em número condizente com a demanda das beneficiárias de seus serviços.

Art. 3º A prestação dos serviços de Assistência Jurídica Gratuita somente será concedida às municíipes que, comprovadamente:

I - residam no Município de Osasco;

II - tenham renda mensal familiar de até 3 (três) salários-mínimos, ou renda *per capita* de até 1 (um) salário-mínimo;

§ 1º Para fins de apuração do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei, poderá ser realizado estudo social a respeito do interessado, se necessário.

§ 2º Serão atendidas pelo convênio apenas as municíipes indicadas pelo Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência – CRMVV, após análise do preenchimento dos requisitos necessários.

§ 3º Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de 16 (dezesseis) anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial.

§ 4º Na hipótese de colidência de interesses de membros de uma mesma entidade familiar, a renda mensal e o patrimônio líquido deverão ser considerados individualmente, hipóteses nas quais futura e eventual conciliação alcançada não afasta o atendimento jurídico gratuito.

§ 5º O valor da causa não interfere na avaliação econômico-financeira do interessado.

Art. 4º Para fazer jus aos serviços jurídicos, a munícipe deverá apresentar:

- I - comprovante de renda do mesmo e dos familiares que residirem na mesma moradia;
- II - comprovante de residência;
- III - cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor do interessado ou do representante legal;
 - d) Certidão de nascimento dos filhos;
 - e) Certidão de casamento;
 - f) Termo de audiência e documentos referentes ao processo, quando o caso;
 - g) Carteira de Trabalho.

Parágrafo único. Poderão ser exigidos outros documentos, para fins de prestação dos serviços previstos nesta Lei.

Art. 5º A Assistência Jurídica atuará, prioritariamente, nos serviços judiciais de natureza cível e criminal.

Parágrafo único. Exclui-se da atuação da Assistência Jurídica suplementar as áreas eleitoral, administrativa, trabalhista e previdenciária, ainda que nos casos de competência delegada à Justiça Estadual, onde não houver Justiça Federal instalada.

Art. 6º É expressamente vedado aos advogados indicados na prestação dos serviços de assistência jurídica o recebimento de quaisquer valores, gratificações ou compensações dos assistidos.

Art. 7º Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como aquela destinada a eventual postulação em Juízo, ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado ao Município destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, se necessário, em até 60 dias de sua publicação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 1.169/2023

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de Forno Microondas, Forno Elétrico e Geladeira.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 257, **AUTORIZO** a compra direta para aquisição de forno microondas, forno elétrico e geladeira, para utilização do Gabinete do Prefeito a favor das empresas:

VINICIUS NONATO DE SOUSA 34020283877 - (VINI VERDURAS INC.), inscrita sob o **CNPJ nº 40.091.160/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 3.937,00** (Três mil, novecentos e trinta e sete reais), para aquisição de forno microondas e geladeira.

NESTOR WALTER RUIZ 80041425910 – (NR ALIMENTOS), inscrita sob o **CNPJ nº 32.350.160/0001-57**, pelo valor total de **R\$ 470,00** (Quatrocentos e setenta reais), para aquisição de forno elétrico.

Fundamentas no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL.

Osasco, 29 de junho de 2023.

FABIO GROSSI
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Osasco, 30 de junho de 2023.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes. **CONVOCA** também os representantes das **Organizações da Sociedade Civil que tenham inscrições ativas** no **CMAS** e **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **04 de julho de 2023**, às **09hs30**, no formato **ONLINE** através da ferramenta **GOOGLE MEET** – Link: <https://meet.google.com/oej-qyau-vwf>

A Primeira chamada será realizada as **09:30hs**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1)** Verificação de presença e existência de quórum;
- 2)** Leitura da convocação;
- 3)** Aprovação da ordem do dia;
- 4)** Apresentação, discussão e votação da matéria – Assuntos relacionados a 12º conferência Municipal de Assistência Social;
- 5)** Apresentação, discussão e votação da matéria – Assuntos relacionados ao pleito eleitoral 2023;
- 6)** Informes;
- 7)** Encerramento da plenária.

Eduardo Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 321/2023 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor público **DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES**, Matricula 193.769 CPF: 214.907.408-03 como **GESTOR** e **LEANDRO SILVA SOARES**, Matricula 198.997 CPF: 382.193.858-71 como **SUPLENTE** do Projeto “Programa Bradesco Esportes e Educação” da OSC – **ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013503/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****30.06.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2227/23 - EXONERAR, A PEDIDO, IGOR FERREIRA ARAÚJO, 198.772 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2228/23 - EXONERAR, LUIZ FERNANDO HENGLE, da função de **SUPERVISOR DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2229/23 - EXONERAR, DENISE VISCIANO DE CARVALHO VIANA, da função de **SUPERVISOR DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2239/23 - EXONERAR, RIBERTO JOÃO GOMES, 187.356 do cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILICIA E CONTROLE DE USO DO SOLO** - da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2230/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CAMILA SHOTT DE SOUZA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da **Secretaria de Administração** na data de 22/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 23/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2235/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KEVERSON THIAGO MICHIGUERRE GONÇALVES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO E SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA CENTRO, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 30/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO E SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA SUL**, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 01/07/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2236/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ARTUR ROGÉRIO GREGÓRIO**, do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 30/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA CENTRO**, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 01/07/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2237/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNERIS BEZERRA MORAES**, da função de SUPERVISOR DE CONTRATAÇÃO E FATURAMENTO, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 30/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 01/07/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2240/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCUS AURÉLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de AGENTE FISCAL, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DO USO DO SOLO** na data de 29/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILICIA E CONTROLE DO USO DO SOLO**, junto à **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DO USO DO SOLO** a partir de 30/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2254 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
136º	ANA MÁRCIA NUNES MENDONÇA MENDES	4783710

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2255 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
252º	CAMILA DE SOUZA MENDES	490735319
253º	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	509122966

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2256 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
224º	CAMILA CHAVES MOREIRA	39220814
225º	KATIA APARECIDA ERNESTO	43389417

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2257 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
489º	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	16427037

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2231/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 187.536**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2232/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIOVANNA RAINHA NASCIMENTO, RG. 56.031.454-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2233/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABELA RIBEIRO ANDRADE, RG. 196.026**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2234/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA DE KASSIA PILASTRI, RG. 201.116**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2238/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EMILIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. 196.878**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONTRATAÇÃO E FATURAMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2252/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS, RG. 42.366.436-0**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS, CONTRATOS E ORÇAMENTO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2253/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA YU RIBEIRO TOYODA, RG. 198.607**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SAICA "CASA NOVA ESPERANÇA"**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2224 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora, **ROSELI LOPES PAGAN** matricula **198.667** para participar do “**CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RITMÍCA JUVENIL E COPA BRASIL LOTERIAS**” – na cidade de **JOÃO PESSOA – PB**, no período de 25 a 01/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2225 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **PAULO DANIEL SABINO CARRARA** matricula **132.798** para participar do “**38º JOGOS REGIONAIS, 1ª FASE, MODALIDADE – GINÁSTICA**” – na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** e **MOCOCA – SP**, no período de **03/07 a 07/07/23**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2226 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **PAULO DANIEL SABINO CARRARA** matricula **132.798** para participar do “**38º JOGOS REGIONAIS, 2ª FASE, MODALIDADE – GINÁSTICA ARTÍSTICA**” – na cidade de **LENÇÕES PAULISTA E OURINHO – SP**, no período de **17/07 a 21/07/23**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2241 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO GUALBERTO SOUZA FIOCHI, RG: 24.984.377-8** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II da EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença médica da titular **MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA, RG: 26.254.366-7** a partir de **26/05/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2242 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARCIANA BERENICE DE BARROS NOVELO, RG: 12.965.765-7**, para responder pelo cargo de **GERENTE REGIONAL DE ENSINO – ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MARIA GONÇALVES DA GAMA, RG: 22.081.201-9** a partir de **03/07/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2243 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JEFERSON ALVES GUEDES, MATRICULA 188.622**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NORTE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias do titular, **PAULO SERGIO MONTEJANO, MATRICULA 150.272**, a partir de **03/07/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2244 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUCINARA MARIA DE SANTANA TORRES, MATRICULA 142.881** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO LAR CORA CORALINA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **SILVANA CRISTINA TAGLIANETTI**, a partir de **17/07/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2245 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SIBELE DE SOUZA KERBEKIAN, MATRICULA 160.130**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular a partir de **03/07/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2246 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **JULIANO NOVAIS DAINEZ**, **MATRICULA 192.621**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E APOIO AO USUÁRIO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, durante o período de férias do titular, **CARLOS DE OLIVEIRA, matricula 124.974** no período de 25/06/2023 a 10/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2247 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **PERSIVAL SANTI, matricula 194.221**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante de férias do titular, **WALDYR RIBEIRO FILHO, matricula 193.853**, a partir de 03/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2248 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **KELLY MÁXIMO DA SILVA, matricula nº 198.955**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias da titular, **LOUYGGE QUINTANILHA ALBINO**, a partir de 03/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2249 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **GISLAINE DO ESPIRITO SANTOS NEVES, MATRICULA 147.482** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CATI, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **MARIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS, matricula 91.691** a partir de 26/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2250 / 2023 DESIGNAR a Senhora **REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA, MATRICULA 42.421**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias da titular, **KATIA REGINA DE TOLEDO, MATRICULA 190.107**, a partir de 03/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2251 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RUBENS PEREIRA COELHO JUNIOR, matricula 133.695**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS**, durante de férias da titular, **MARIA SANDRA DA SILVA SOUZA, matricula 197.539**, a partir de 30/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2223 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARCELO RUCK	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
--------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2258 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PRISCILA SARA RAMOS	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
---------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1981/23, publicada em 02 de junho do ano em curso, leia-se: - “EXONERAR o (a) Senhor (a) HELIDA GUIMARÃES, do cargo em comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERMUNICIPAIS, da Secretaria de Governo na data de 26/04/2023. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERMUNICIPAIS E CIOESTE, junto à Secretaria da Casa Civil a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 2207 / 2023, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: - “**INDEFERIDO**, o pedido de revisão do requerente, para manter a penalidade aplicada nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 5.012 / 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 2218/23, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: - “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADVALDO MARQUES FLAUZINO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura na data de 28/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADE (TEMÁTICO)**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 29/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2138/23, publicada em 23 de junho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA DA SILVA LIMA, RG. 23.765.750-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II da EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2139/23, publicada em 23 de junho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS, RG. 24.479.797-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I da CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2100/23, publicada em 16 de junho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA DE BIAZI PIRES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EMPRESARIAL**, da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 1773/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANETE IRACI DE OLIVEIRA**, da função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO AO ATENDIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE LICENCIAMENTO**, junto à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 048/2023**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 14.430/2023**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS

DISCIPLINARES

Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 047/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 14.304/2023**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de junho de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: dpd.pgm@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Ref.: Retificação Edição 2464 de 28.06.2023 Imprensa Oficial (IOMO)

Onde lê:

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADA: ISIS BOSCOLO DOS SANTOS – matrícula: 92.543

ASSUNTO: Alteração na data de retorno da licença sem vencimentos

Deferido o pedido conforme Processo 8077/2023, fica alterada o retorno da licença sem Vencimentos para o dia 22/12/2022.

Leia-se:

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADA: ISIS BOSCOLO DOS SANTOS – matrícula: 92.543

ASSUNTO: Alteração na data de retorno da licença sem vencimentos

Indeferido o pedido do Processo 8077/2023, solicitação de alteração de retorno da licença sem Vencimentos para o dia 22/12/2022.

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 10/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
14º	VANESSA COSTA MARUI	49363610

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;**)
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:**CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Prótese Dentária;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º – DIA 10/07/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
13º	GISELE MENDES DE ABREU	24881761

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentação os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 3º - LISTA ESPECIAL - PCD - DIA 10/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
3º	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	16317244

CLASSIFICAÇÃO: 59º - DIA 10/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
59º	LEIZ DUTRA BELLEZA	13220758

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

r) Original e cópia do diploma de Ensino Superior, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 19º - DIA 07/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
19º	VANESSA DE GOUVEIA SANTI CANUTO GOMES	28790574

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;**)
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Endodontia;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 714º - DIA 07/07/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
714º	AMANDA REGINA AIKES DO NASCIMENTO	44032892

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação

conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 72º - DIA 07/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
72º	JOAO FERNANDES PINHEIRO	32544282

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de Junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 290º - DIA 07/07/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
290º	BIANCA ARCURI	29682978

CLASSIFICAÇÃO: 291º ao 292º - DIA 10/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
291º	RITA DE CASSIA SILVA ALENCAR GOMES	26724487
292º	VITORIA NATALIA DO NASCIMENTO	56392084

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 25º - DIA 07/07/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
25º	DAVI ADIWARDANA MAEDA	47860271

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISIOTERAPEUTA: - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 456º ao 458º - DIA 10/07/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
456º	TANIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	178030363
457º	FERNANDA DI PAULA BELO FERREIRA	4329287
458º	THAIS ALINE COSTA NHONCANCE	53075338

CLASSIFICAÇÃO: 459º ao 460º - DIA 10/07/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
459º	LIVIA MELO ANTONIO COSTA	34069510
460º	CLAUDINEI APARECIDO ROCHA	16597991

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA)

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 190º - DIA 07/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
190º	CICERO BENEDITO DA SILVA	1065165

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 41ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 326º ao 329º - DIA 07/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
326º	BETANIA MARIA DA SILVA	24612466
327º	JOCELIA ROCHA CAMPOS	456984550
328º	LILIAN DE PAULA GUIMARAES	30647479
329º	ANA JULIA TEIXEIRA PRESTES	47190007

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
 - v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 - w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 43ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 226º ao 228º - DIA 10/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
226º	ADRIANA LIANDRO	49886212
227º	TATIANA RODRIGUES CARVALHO	25962026
228º	MARLI DA SILVA	20499789

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 47ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO 250º - DIA 07/07/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
250º	RONALDO DE SOUSA SILVA	30265892

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 51ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 215 ao 216º – DIA 10/07/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
215º	NATHALIA EMANOELA DA SILVA MACHADO	37240964
216º	LUIS NUNES DE ARAUJO	43736737

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
o)

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 69ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1103º ao 1106º - DIA 07/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1103º	GABRIELA DA SILVA LOMBARDI	42130668
1104º	BEATRIZ FEKETE RAMIRES DE SOUZA	37623957
1105º	DAYANA DE AQUINO FERREIRA	52282915
1106º	LENI MARTINS VICENTE NUNES	13188962X

CLASSIFICAÇÃO: 1107º ao 1110º - DIA 07/07/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1107º	JOSE CARLOS CARDOSO FILHO	18926744
1108º	THAMYRES LEAO ROTCHILD DOS SANTOS	39488173
1109º	GISELE MEIRA VOLPE	27761963
1110º	JULIANA DA SILVA PIRES	47291297

CLASSIFICAÇÃO: 1111º ao 1114º - DIA 07/07/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1111º	CAIO BRAGA DE SOUZA	48796732
1112º	JULIANA DE PAULA SANTOS	52632789
1113º	STEPHANIE TEIXEIRA SANTANA	56935014
1114º	JAQUELINE ALVES BELEM	60602752-X

CLASSIFICAÇÃO: 1115º ao 1116º - DIA 10/07/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1115º	MARIA AMANDA DE OLIVEIRA MOURA	54348506
1116º	GIOVANNA SILVA DE CAMARGO	57758869

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
708º	338079	45002250	SERVENTE DE ESCOLA
710º	1005537	46529811	SERVENTE DE ESCOLA
711º	1109502	46438064	SERVENTE DE ESCOLA
712º	695807	46322950	SERVENTE DE ESCOLA
713º	678899	46460316	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
288º	0083149-2	15704619	COZINHEIRO

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
24º	6019921-0	29850129	FISIOTERAPEUTA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20^a Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
451º	1011707	230006528	OFICIAL DE ESCOLA
452º	811580	27858385	OFICIAL DE ESCOLA
453º	1022474	52375276	OFICIAL DE ESCOLA
454º	1072358	14526073	OFICIAL DE ESCOLA
455º	636363	38301060	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3^a Convocação do Concurso Público nº 01/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
4º	52543803	48170971X	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
13º	0408373-3	9497373	CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
12º	0354351-0	36332745	CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 003/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
57	7359806-2	30953826	FISCAL TRIBUTÁRIO
58	7380956-0	7614521	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais dos Editais de 13ª e 14ª Convocações do Concurso Público nº 01/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
471º	52860957	26610720-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
474º	52837033	30545876	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
476º	53044649	33218840	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
477º	52988015	44425188	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
478º	53234251	38432985	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
479º	53093542	45629013	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
480º	53186222	230494845	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
482º	51705214	29542328	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
483º	53220650	273992685	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
484º	51634988	365679343	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
485º	53163508	33529741	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
486º	52753573	42833110	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
487º	52980472	35095596	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
488º	53052757	47742930	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 27ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
126º	30994	17582367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
127º	61817	380748332	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
128º	59967	393517068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 32^a Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
189º	6003529-3	12165743-7	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 36ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2511º	24120	374802245	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2513º	38766	433260452	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2515º	48914	181474050	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2516º	61151	1946364	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2518º	66417	299477848	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2519º	38563	279333006	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2521º	95309	476651694	PROFESSOR DE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 38ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
137º	52220	268548547	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 42ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
222º	5794909-3	30876538	EDUCADOR SOCIAL
223º	6210206-0	53752204	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 50ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
214º	5832466-6	43495269	PSICÓLOGO

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais dos Editais de 64º e 65º Convocações do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
131º	17991	436886959	ENGENHEIRO CIVIL
132º	52723	492065627	ENGENHEIRO CIVIL
133º	89798	113668831	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 68ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1086º	6208110-1	460762618	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1087º	5973697-6	55653189	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1090º	5985981-4	49192819	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1091º	5809233-1	42059082	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1094º	6220255-3	7232311932	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1097º	5790808-7	25649243	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1102º	6224394-2	38072361	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 00049/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 00049/2023, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a favor 47.584.329 JULIETE STEFANIE DE FARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.584.329/0001-00, no montante de R\$757,75 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 29 de junho de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 11 de 30 de junho de 2023.

Revoga a Portaria Interna nº 14 de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre acompanhamento da Emenda Parlamentar da Organização Assistência Vicentina Imaculada Conceição, objeto do Processo Administrativo nº 017664/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ CARLOS VIDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDUARDO SOARES SILVA** - Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social - matrícula nº 194.154, como **GESTOR** e **KARLA POLI OLIVEIRA** - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, como **SUPLENTE** da Emenda Parlamentar da Organização Assistência Vicentina Imaculada Conceição, referente ao Processo Administrativo nº **017664/2022**.

Art. 2º - Está Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 12 de 30 de junho de 2023.

Revoga a Portaria Interna nº 19 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre acompanhamento da Emenda Parlamentar da Organização Pró-Família, objeto do Processo Administrativo nº 022403/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ CARLOS VIDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDUARDO SOARES SILVA** - Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social - matrícula nº 194.154, como **GESTOR** e **KARLA POLI OLIVEIRA** - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, como **SUPLENTE** da Emenda Parlamentar da Organização Pró-Família, referente ao Processo Administrativo nº **022403/2022**.

Art. 2º - Está Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 09 de 30 de junho de 2023.

Substitui a Portaria Interna nº 02, publicada na IOMO em 10 de fevereiro de 2023, nomeando a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **José Carlos Vido**, no uso de suas atribuições legais e com a competência definida no §1º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Seleção e Gestor das parcerias, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Secretaria de Assistência Social, para a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades ou projeto socioassistenciais no âmbito da Diretoria de Proteção Social Especial**.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições constam no artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição, a saber:

Titulares:

I - Karla Poli Oliveira - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, servidora em cargo de provimento comissionado desta municipalidade;

II - Dayane Alves da Silva - Assistente Social - matrícula nº 192.971, servidora em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

III - Milena de Oliveira Lourenço - Psicóloga - matrícula nº 135.843, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

IV - Lucas Alcantara Marques - Educador Social - matrícula nº 195.330, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme disposto no § 5º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 10 de 30 junho de 2023.

Altera a Portaria Interna nº 03 de 15 de março de 2023 e Nomeia Gestores das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituída pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ CARLOS VIDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WILLIAN GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 199.559, inscrito no CPF/MF nº 342.075.888-09, como **GESTOR** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, matrícula nº 195.496, inscrita no CPF/MF nº 480.924.938-71, como **SUPLENTE** dos Termos de Colaboração, nº 007/2022 (Centro Promocional Cristo Rei), nº 009/2022 (Comunidade Kolping Vila São José), nº 013/2022 (Lar “Jesus entre as Crianças”), nº 015/2022 (Comunidade Impacto), nº 017/2022 (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA), referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da **Proteção Social Básica**, firmados com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Nomear, **EDUARDO SOARES SILVA**, matrícula nº 194.154, inscrito no CPF/MF nº 132.998.098-06, como **GESTOR** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, matrícula 195.496, inscrita no CPF/MF nº 480.924.938-71, como **SUPLENTE** dos Termos de Colaboração nº 008/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social

(Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM), nº 010/2022 (Associação Obra Social Nossa Senhora Aparecida - OBRA SOCIAL), nº 011/2022 (Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - LAR MADRE), nº 012/2022 (Associação Camila em Defesa e Valorização Da Vida – ASSOCIAÇÃO CAMILA) e nº 014/2022 (Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR), referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da **Proteção Social Básica**, firmados com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Nomear, **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, matrícula 195.496, inscrita no CPF/MF nº 480.924.938-71, como **GESTORA** e **WILLIAN GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 199.559, inscrito no CPF/MF nº 342.075.888-09, como **SUPLENTE** das Parcerias dos serviços de **Proteção Social Especial**, firmadas com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Está Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:27 (dez horas e vinte e sete minutos), reuniram-se na Secretaria da Cultura - Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, a vereadora Juliana Gomes Curvelo - representante da Comissão de Educação Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco, Benedito André Costa representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente, Luiz Carlos Wazeka - representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco, Nanci Bobes Marques - representante da Secretaria de Habitação, Dra. Ismara Izepe de Souza - representante da Universidade Federal de São Paulo, Dr. Marcos José da Silva - representante do Centro Universitário FIEO de Osasco, Glória Paula Sobral Fernandes – representante da Secretaria da Educação, Carlos Alberto da Silva Pereira e André Luis Vianna representantes da Secretaria da Cultura e Cláudio Henrique da Silva presidente do Conselho. Iniciou-se a reunião com a fala do Presidente agradecendo a presença de todos e que fosse feito a apresentação individual dos membros do conselho e demais presentes. Solicitou que o Membro André Viana, fizesse a leitura da Convocação para Reunião Ordinária e Ata anterior para aprovação dos conselheiros. Iniciaram-se as pautas do dia e as resoluções. André Luis Vianna (Bob) terminou a leitura e explicou as pautas, iniciando-se com a eleição do Secretário Executivo, a vereadora Juliana sugeriu que fosse um representante da sociedade civil, houve uma votação e todos concordaram em eleger a Dra. Ismara Izepe de Souza como Secretária Executiva. Bob continua com a fala e propõe a criação do Grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno, houve uma votação e ficou composto pelos seguintes membros, Carlos Alberto Silva Pereira, Juliana Gomes Curvelo e Benedito André Costa, sendo indicada a vereadora Juliana como coordenadora do Grupo. Foi definido o calendário mensal das Reuniões Ordinárias, sendo realizadas nas últimas quartas-feiras do mês às 15hs. Término às 11:17 (onze horas e dezessete minutos) com a fala do presidente agradecendo e encerrando a reunião.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

José Renato Andrade Costa
Cláudia Glória Paula Góis Fernando
Márcia Bobbie Marques
Luiz Carlos Warren
Juliana Gomes Luvêlo
Carlos Alberto S. Alvim
André S. Uenriques

CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, no auditório da Secretaria de Educação, situada na Rua Eclílio Viviani, 126, Vila Osasco, Osasco, SP, atendendo ao artigo 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a Comissão de Seleção reuniu-se para Homologar e Divulgar na IOMO e no seu sítio eletrônico o Resultado Final do Julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, com a lista classificatória e a respectiva pontuação, conforme segue:

- 1º - INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 13.779.122/0001-70, pontuação **9,0**;
- 2º - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO** CNPJ: 51.240.240/0001-02, pontuação **8,25**;
- 3º - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA**, CNPJ: 73.062.325/0005-04, pontuação **7,25**;
- 4º - INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 23.794.590/0001-77, pontuação **7,0**;
- 5º - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO**, CNPJ: 53.414.702/0001-88, pontuação **6,25**;
- 6º - ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO**, CNPJ: 03.301.548/0001-60, pontuação **6,25**;
- 7º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, CNPJ: 22.533.209/0001-53, pontuação **6,25**;
- 8º - CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO**, CNPJ: 51.448.496/0001, pontuação **6,25**;
- 9º - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA – AMDC**, CNPJ: 57.386.609/0001-68, pontuação **6,25**;
- 10º - ASSOCIAÇÃO CRESCENDO CIDADÃ**, CNPJ: 07.375.464/0001-21, pontuação **6,25**;
- 11º - INSTITUTO VERACIDADE**, CNPJ 13.256.793/0001-56, pontuação **6,25**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**12º-ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS SOCIAIS AGUAS, CNPJ: 12.661.184/0001-
10, pontuação 6,0.**

Dando continuidade à próxima etapa, as referidas Associações deverão comparecer no próximo dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no auditório (9º andar) da Secretaria de Educação, para a Sessão Pública, ocasião em que deverão apresentar os documentos que comprovem a habilitação, de acordo com o item 9, DA FASE 10 do Chamamento Público nº 03/2022. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a Sessão de Homologação do Resultado Final de Julgamento das Propostas de Plano de Trabalho do Chamamento Público nº 03/2022, cuja ATA segue datada e assinada pelos membros presentes da Comissão de Seleção. Osasco, 30 de junho de 2023.

Comissão de Seleção:

Ana Maria Almeida de Araújo

Ana Maria Almeida de Araújo Silva - J.J.

Célia Regina Correa Cunha

Célia Regina Corrêa Cunha

Eliana de Cassia Gadioli

Eliana Gadioli

Elza de Jesus Pinto Correia

Elza Pinto Correia

Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme

Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme

Marilisa Vidal Gellis Gasparini

Marilisa Vidal Gellis Gasparini

Priscila Yuri Yoshi Fukushima

Priscila Yoshi Fukushima

Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins - FÉRIAS

Yaci Salles Nemer

Yaci Salles Nemer

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 05/2023**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 07/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.715, de 23 de março de 2023, capítulo VIII, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – MATRÍCULA: 184.368.

SUPLENTE: João Eduardo de Carvalho Pellegrino – MATRÍCULA: 197.545.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de junho de 2023.



Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.653/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos Executivos e Construção do Ecoponto Pestana, localizado na Rua José Antônio Augusto, nº50 – Vila Pestana – Osasco/SP.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 19/06/2023, das seguintes licitantes: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.362.084/0001-88, e **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras anexo às fls. 890/891, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanharam as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 890, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em **1º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.451.366,57** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

reais e cinquenta e sete centavos); em **2º Lugar: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.465.457,07** (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), e em **3º Lugar: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.490.039,88** (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). No entanto, após análise e classificação das propostas, verificou-se a ocorrência de **empate ficto** entre as empresas classificadas e assim, não sendo a licitante **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.** Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e estando a proposta da empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** enquadrada no limite de até 10% superior ao menor valor apresentado, esta terá o direito de apresentar nova proposta com valor inferior, conforme disposto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e na alínea “a” do item **7.4** do Edital: “*Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada; Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta*”. Dessa forma, a Comissão convoca a licitante **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação desta ata e sob pena de preclusão, manifestar o desejo de exercer o direito de preferência apresentando nova proposta, nos termos do **item 5** do Edital, com valor inferior ao apresentado pela empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.** Ato contínuo, a Comissão decide, então, suspender o certame para aguardar a manifestação da licitante **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** A senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.654/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos Executivos e Construção do Ecoponto Rochdale, Localizado no Cruzamento da Rua Cassiterita e Rua Luiz Rink – Osasco/SP.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 20/06/2023, das seguintes licitantes: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.362.084/0001-88, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, e **REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.804.449/0001-42. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras anexo às fls. 683/684, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 683, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 638.559,31** (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); em **2º Lugar: REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 717.107,33** (setecentos e dezessete mil, cento e sete reais e trinta e três centavos); em **3º Lugar: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 771.096,25** (setecentos e setenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); e em **4º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 774.002,35** (setecentos e setenta e quatro mil, dois reais e trinta e cinco centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.427/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A GESTÃO DA OPERAÇÃO INTEGRADA, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO, POSTES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTES, LUMINÁRIAS LEDS DIMERIZÁVEIS E CONTROLE POR SISTEMA DE TELEGESTÃO.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor Geral de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços e Obras, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para a **reclassificação** das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 13/03/2023, das seguintes licitantes: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.375.003/0001-60; **CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R**, formado pelas empresas **J.N.R ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 50.215.946/0001-43 e **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84; **CONSÓRCIO SMART OSASCO**, formado pelas empresas **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.293/0001-28 e **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63; **CONSÓRCIO OSASLUZ**, formado pelas empresas **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.209.863/0001-01 e **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.955.662/0001-98; **CONSÓRCIO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OSASCO LUZ, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CONSTRUÍR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.627/0001-93 e **VASCONCELOS E SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00; **CONSÓRCIO ILUMINA OSASCO**, formado pelas empresas **ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.569.239/0001-75 e **CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 09.329.334/0001/88, e **RM EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 07.871.477/0001-91. A Comissão faz constar em ata que, nos termos da **Revisão de Ato Administrativo – Juízo de Admissibilidade**, realizada no dia 24/04/2023 (fls. 5.959/5.961), publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em 24/04/2023, a qual decidiu RECONSIDERAR a decisão que desclassificou os consórcios **ALQUES – J.N.R** e **ILUMINA OSASCO**, **retomando** à fase de **análise de proposta**, promovendo diligências, no sentido de intimar as referidas licitantes para apresentarem os documentos solicitados na **Revisão de Ato Administrativo – Juízo de Admissibilidade**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e considerando que os referidos Consórcios atenderam ao quanto solicitado e apresentaram documentos que seguem anexos aos autos (fls. 5.947/6.224), sendo o processo licitatório encaminhado à Secretaria de Serviços e Obras para análise e parecer técnico, a fim de subsidiar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente aos documentos apresentados pelos Consórcios **ILUMINA OSASCO** (Indicação de Marcas e Modelos) e **ALQUES – J.N.R** (manifestação de exequibilidade da Proposta e Relação de Marca e Modelo). De acordo com o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à **reclassificação**, exarado pelo senhor Davi C. Missiano, Diretor Geral de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços e Obras, anexo às fls. 6.298/6.302, quando da análise dos documentos apresentados pelos Consórcios **ILUMINA OSASCO** (Indicação de Marcas e Modelos) e **ALQUES – J.N.R** (manifestação de exequibilidade da Proposta e Relação de Marca e Modelo), o qual transcrevemos na íntegra:

“Ref. Parecer técnico quantos aos documentos apresentados em virtude da revisão do ato administrativo.

*Conforme solicitado à folha 6.231 estamos encaminhando análise e parecer técnico a respeito da revisão do ato administrativo fundamentado no teor das sumulas 346 e 473 que reverteu a desclassificação dos CONSÓRCIOS **ALQUES – J.N.R.** e **ILUMINA***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OSASCO com base nos argumentos do recurso interposto pelo **CONSÓRCIO ALQUES- J.N.R.**, recebido como simples petição, tendo em vista que não se encontra aberta ainda a fase de interposição de recurso.

1. Da desclassificação por inexequibilidade:

Seguindo os cálculos do Art. 48 da lei de licitações 8666 chegamos a conclusão que o valor apresentado pelo CONSÓRCIO é inexequível. Por outro lado, a comissão de licitação no teor das sumulas 346 e 473 do STF que revisou o ato administrativo e promoveu diligência junto ao CONSÓRCIO ALQUES-J.N.R. que apresentou uma série de documentos, entre eles composição de BDI (fl. 5.994), planilha de composição de custos unitários (fls. 6.001 a 6039), documentos (editoral, proposta, contrato e aditivos) referentes ao Contrato Administrativo 191/2018, celebrado pela Alques com o Município de Valinhos/SP (fls. 6.042 a 6.224).

Súmula 346 “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

Súmula 473 “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

2. Diligência realizada pela Diretoria Geral de Iluminação Pública (DGIP):

Os documentos na diligência realizada pela comissão de licitação continham informações detalhadas de preços unitários e outros que já haviam sido disponibilizados no segundo envelope do certame. Ainda assim ficaram faltando informações importantes como:

- Salários;
- Encargos;
- Custos operacionais;
- Equipamentos.

Para execução do projeto, objeto do certame, temos que verificar todas as opções de forma imparcial e com total isonomia a fim de garantir:

- A contratação da proposta mais vantajosa (preço e qualidade) ao município;
- A “saúde” do contrato para que ele possa ser cumprido de acordo com seus termos;
- A promoção do desenvolvimento sustentável;
- A igualdade de condições entre os concorrentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante disso, resolveu esta Diretoria Geral de Iluminação Pública (DGIP) da Secretaria de Serviços e Obras, realizar nova diligência por meio de e-mail enviado em 31/05/2023 (fls. 6.234 a 6.239), com Ofício nº 202303084367 (fls. 6.240 a 6.243) requerendo informações adicionais ao CONSÓRCIO ALQUES-J.N.R. com o propósito de obter mais detalhes a respeito da proposta ofertada.

3. Análise da Diligencia:

Em análise a documentação (fls. 6.244 a 6.251), nos foi informado pela empresa a respeito da ciência de que não haverá reequilíbrio do contrato excetuando os reajustes de lei conforme o descrito no certame:

“...o CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R., vem manifestar, formalmente, a sua ciência quanto ao questionamento da Comissão de Licitação, de que não haverá reequilíbrio econômico-financeiro do contrato...”,

Bem como quanto aos preços ofertados, que apesar dos valores inexequíveis, segundo os cálculos sugeridos na lei 8666, o CONSÓRCIO informa que uma oferta está ancorada na capacidade de execução integral do projeto:

“...que a “exequibilidade” de uma oferta não reside tão somente no valor apresentado, e sim na capacidade que a o particular possui em executar/operacionalizar aquilo que o ente público pretende contratar...”

O CONSÓRCIO procura tranquilizar a administração pública quanto a experiência do CONSÓRCIO em questão, relatando sua expertise e tradição no mercado de manutenção de iluminação pública.

“...urge mencionar que as empresas consorciadas detêm juntas, mais de 45 anos de atuação no mercado de iluminação pública, já tendo atuado em dezenas de Municípios espalhados pelas cinco regiões do território brasileiro, dentre eles: São Luís/MA, Goiânia/GO, Fortaleza/CE, Marília/SP, Valinhos/SP, experiência que atrelada à quantidade de pontos luminosos geridos (a empresa líder já instalou mais de 80 mil pontos de LED em todo o Brasil...”

Pelos dados que nos foi entregue e toda a explanação do CONSÓRCIO conseguimos entender que é possível o cumprimento do contrato em conformidade com o descrito no termo de referência.

4. Analise Final e Parecer Técnico:

4.1. Indicação de Marca e Modelo dos CONSÓRCIOS ALQUES – J.N.R. e ILUMINA OSASCO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Visto que no item 7 do Edital de Concorrência que determina os elementos necessários que a proposta deve conter, não constar a necessidade de indicação de marca e modelo das luminárias/refletores de LED, foi considerado a apresentação de tais características (Marca e modelo) após a abertura do 2º envelope, fundamentado nas sumulas 346 e 473 do STF que revisou o ato administrativo.

Posto isto, a indicação de marca e modelo enviadas pelos CONSÓRCIOS ALQUES – J.N.R. (fl.5.987) e ILUMINA OSASCO (fl. 5.972 a 5.975) estão de acordo com as cláusulas 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 do Anexo II do Edital - PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA.

4.2. Exequibilidade da Proposta do CONSÓRCIOS ALQUES – J.N.R.:

De posse das documentações técnicas apresentadas conforme solicitadas nas diligências realizadas, tais como planilhas de preços abertas, bem como os esclarecimentos fornecidos pelo CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R. quanto a ciência do projeto que deverá ser desenvolvido no município e após análise minuciosa, a Diretoria Geral de Iluminação Pública (DGIP) conclui pelo parecer favorável a exequibilidade da proposta apresentada pelo CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R.

Salientamos que não cabe a administração verificar a questão de lucratividade da empresa e sim observar a vantagem aos cofres públicos e o cumprimento integral do projeto apresentado no Termo de referência.

Deverão ser observados os ritos do artigo 48 da Lei de licitações 8666 para classificação com valores abaixo da margem.

Art. 48. II, § 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas a e b, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

5. Conclusão:

Salientamos que nossa decisão é embasada em toda a documentação entregue pelos CONSÓRCIOS.

Com base nos argumentos contidos neste, após diligência e apresentação de documentação ausente no segundo envelope concluímos que as propostas apresentadas pelas Licitantes abaixo relacionada devem ser classificadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSÓRCIO ILUMINA OSASCO, formado pelas empresas ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.569.239/0001-75 e CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.329.334/0001/88;

CONSÓRCIO ALQUES J.N.R., formado pelas empresas J.N.R ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 50.215.946/0001-43 e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84;"

Ressalte-se que, a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Diante do exposto, a Comissão resolve RECLASSIFICAR em 1º Lugar: **CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R.**, formado pelas empresas J.N.R ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 50.215.946/0001-43 e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84, pelo valor total Geral com BDI de **R\$ 33.450.429,91** (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); em 2º Lugar: **CONSÓRCIO OSASLUZ**, formado pelas empresas **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.209.863/0001-01 e **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.955.662/0001-98, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 37.045.144,38** (trinta e sete milhões, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); em 3º Lugar: **CONSÓRCIO SMART OSASCO**, formado pelas empresas **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.293/0001-28 e **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 43.321.167,65** (quarenta e três milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); em 4º Lugar: **CONSÓRCIO ILUMINA OSASCO**, formado pelas empresas ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.569.239/0001-75 e CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.329.334/0001/88, pelo Valor Total Geral com BDI de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

R\$ 49.574.048,85 (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); em **5º Lugar: CONSÓRCIO OSASCO LUZ**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CONSTRUÍR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.627/0001-93 e **VASCONCELOS E SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00, pelo Valor Total Geral com BDI de R\$ 52.156.015,79 (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinze reais e setenta e nove centavos), e em **6º Lugar: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de R\$ 62.767.340,37 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), por atenderem todas as exigências editalícias, e manter a decisão de **DESCLASSIFICAR: RM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.477/0001-91, pelas razões de fato e de direito apresentadas pela Área Técnica da Secretaria de Serviços e Obras, conforme Ata da Sessão de Classificação das Propostas, realizada no dia 12/04/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IMO no mesmo dia e disponível no Portal da Transparência. Ato continuo a Comissão CONVOCA o **CONSÓRCIO ALQUES – J.N.R.**, formado pelas empresas J.N.R ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 50.215.946/0001-43 e CTELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84, licitante CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, para que apresente no prazo de **10 (dez) dias** úteis, ou seja, até o dia **14/07/2023**, **AMOSTRAS** e **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**, nos termos do **item 10.15 e seus subitens** do Edital e do **Termo de Referência - ANEXO II** do Edital, para análise da equipe técnica do **Departamento Geral de Iluminação Pública** da Secretaria de Serviços e Obras, localizado na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 100 - Vila Campesina - Osasco/SP, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, que verificará sua adequação às especificações, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das Amostras e Documentos Técnicos solicitados. Outrossim, a apresentação das AMOSTRAS e DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA deverá ser agendada junto ao Departamento Geral de Iluminação Pública, através do telefone (11) 3652-9464/3652-9441/3652-9397 – Srs. Davi/Ivan. Caso as amostras de quaisquer dos produtos ofertados e/ou o Sistema de Telegestão da licitante melhor classificada sejam reprovadas, será convocada a segunda mais bem classificada para apresentação de suas amostras e suas respectivas documentações técnicas, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assim sucessivamente até que sejam atendidos todos os requisitos técnicos mencionados no Edital e no Termo de Referência, nos termos dos subitens 10.15.1.8 e 10.15.2.7. A Comissão informa que somente abrirá prazo para RECURSO após o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS, ou seja, quando declarar o vencedor do certame por meio de ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS, sendo que estas deliberações serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Ato continuo, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor Geral de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços e Obras:

Davi C. Missiano _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.824/2023

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS EM INOX

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa MARCOS E BERTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.035.549/001-96, no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2023.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 359/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 05 de julho de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON-PF04 PARA USO DE PLOTTER**, com valor estimado total de R\$ 6.669,32 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço thais.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 30 de junho de 2023.

Talitha Catelani

Supervisora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1303/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.978/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: POSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 2.339,10 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1298/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.986/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 547.320,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1384/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.363/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMÉRCIO LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1426/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.297/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1337/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.670/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Água Mineral

VALOR: R\$ 1.164,60 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1406/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.412/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 8.058,00 (Oito mil, cinquenta e oito reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N° 1312/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.539/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS N° 1323/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.125/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: PAULO ANTONIO DE MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS

ESPORTIVOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Contratação de Arbitragem para Eventos Esportivos

VALOR: R\$ 170.415,05 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 019/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.430/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Esportes Recreação e Lazer

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 276.435,51 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco**

Ata da Reunião do Conselho da mulher de Osasco realizada em 29-06-2023

No dia 29 de junho de 2023 às 15hs o Conselho Municipal de Direito da Mulher de Osasco esteve presente no Cefour onde esteve presentes Carol, Nilda, Noêmia e Erika(guardiã), Gercicleide, Sheila, Gabriela, Simone, Marcia, Silvana e Dona Ilka.

A reunião teve início das 15:30 Carol deu um retorno sobre o evento realizado pela SEMUD com parceria do SENAC no dia 26, onde 170 mulheres foram contempladas, evento como este é importante para as mulheres do território e movimenta bastante a sociedade civil. Cleide deu também sua contribuição informando sobre o projeto.

Carol: informou sobre as agendas de Julho das Pretas e a parceira do Conselho com a Seppir, Amanda já passou um cronograma extenso e datas. Agenda do Mulheres de OZ 2ºEdição que será realizado dia 05/08 no bicicletário, Silvana perguntou o porquê da escolha do local, Cleide salientou que foi orientação e que conseguimos atingir um número de pessoas. Carol fez uma escala e dividiu as presentes da seguinte forma: Carol, Sheila, Marcia(manhã), Gabi, Dona Ilka, Simone (tarde) e Cleide e Noemias durante todo o período também falou das agenda na semana que vem com o Dr. Flaminio da delegacia 24hs e também sobre o fluxo de atendimento na saúde com a secretaria Suzete, mais tarde a Carol continuou passando as datas são elas:

Dia 07/07- Personalidades históricas as 19hs.

Dia 14/07-Evento com café da manhã as 18hsem homenagem a mulheres negras.

Dia 19/07- Capacitação na Sala Osasco sobre o Combate à Discriminação e práticas racistas.

Dia 22/07 e 29/07 - Finalizar a programação em haver.

Carol falou das movimentações externas sobre a Conferência das Mulheres em São Paulo e articulação com a ministra Cida Gonçalves em Brasília. Também pediu um comprometimento em relação as conselheiras sobre o regimento



Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

interno, salientou que precisamos dar um passo e buscar maior independência e recursos. Simone falou para Carol conversar com a diretora Elk da pasta de ações afirmativas, também sobre a Caminhada do Axé no dia 03-09, salientou a importância de conhecermos Marcia Eurico que um ativista de combate ao racismo, também pediu para que façamos um ofício logo após a reunião com o delegado. Carol falou de um evento em parceria com a OB e as mulheres do 3º setor e sociedade civil que está sendo preparado. Nilda pediu a participação do conselho para implantação da sala lilás e também vai ter a participação de Cotia e Itapevi. Noemia explicou com funciona a sala dentro da delegacia que o atendimento é online, Simone sugeriu que façamos um documento que cobramos este efetivo para o atendimento às mulheres vítimas de violência, falou muito bem da assistente social Sabrina que está na UBS de Presidente Atino e pode ser uma aliada nas causas das mulheres e que gostaria de conhecer o CRMVV, Simone ficou de agendar uma visita. Carol ficou de copiar as demais conselheiras nas respostas das agendas futuras.

A reunião foi finalizada às 16:50 devidamente para que o Conselho da Mulher de Osasco.



Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO

Convocação Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco

No uso das atribuições, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia **10** de julho de 2023, às 20hs em primeira chamada, realização será online, com a seguinte pauta:

- Planejamento da Ação 2 Edição do Mulheres de OZ em parceria com a SEMUD
- Leitura e Informes.
- Encaminhamentos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 30 de julho de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 25

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
12626/2023	20855/2022	2431/2023
19753/2020	13516/2021	22336/2019
24953/2022	20806/2022	7428/2023
10798/2023	23849/2022	6669/2023
13117/2023	24555/2021	21026/2020
15801/2022	3105/2022	21059/2022
8120/2023	3105/2022	15808/2022
11972/2023	24648/2017	16436/2022
18763/2021	7763/2022	1457/2020
17404/2020	23517/2011	17404/2020
25536/2022	15033/2009	9199/2023
24964/2022	8958/2017	12742/2023
2199/2023	13127/2022	23392/2011
13189/2023	9997/2022	13306/2023
12921/2023	27924/2019	5122/2022
20953/2017	17540/2022	

DERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12791/2023	32817
12790/2023	32816
11809/2023	47140
21253/2021	44812
23060/2022	46992
14075/2023	47702
14048/2023	36408
14051/2023	46271
14053/2023	46272
14055/2023	46911

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25726/2021	47608

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
2190/2021	42156

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
4552/2020	38728
3417/2021	45980

OSASCO, 30 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47756	26/06/2023	SAMIR ABDOU JABOUR EL KHOURI
47136	10/05/2023	LUCIO SEGA
47271	25/05/2023	OCTAVIO ZANFOLINI
46268	22/05/2023	MARIANE FERREIRA GATTI
47462	17/05/2023	DIRCE FORTINO
47266	15/05/2023	ROQUE ROMELLI JUNIOR
46506	16/05/2023	MARI LUCI BERNARDINO AGUIAR
44587	24/05/2023	ALMIR DA SILVA FELIX
47415	10/05/2023	JOSE MUNHOZ BONILHA
47185	25/05/2023	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
47359	11/05/2023	AURINO GOMES DA SILVA
47566	19/05/2023	ORLANDO MOTTA JR
47467	29/05/2023	ADAUO FELIX DE MATOS
47518	23/05/2023	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
47523	25/05/2023	BENEDITO RODRIGUES DE ANDRADE
47419	29/05/2023	GLAUCO APARECIDO DE OLIVEIRA
46795	17/05/2023	NILTON PEREIRA BARROS
47617	16/05/2023	ESP DE FRANCISCO DUARTE DE SOUZA
47266	15/05/2023	ROQUE ROMELLI JUNIOR
47181	17/05/2023	MESSIAS DE CASSIA F DA SILVA
47562	11/05/2023	VY4 EMPREEND IMOB SPE SA
47570	29/05/2023	AMILTON DOMINGUES
32846	24/04/2023	REGIANE PAYJÃO GOMES DINIZ
44588	25/05/2023	JOSE BARBOSA DA SILVA
47463	23/05/2023	JACIRA MESSIA PEREIRA VIERIA
47629	26/05/2023	NILSON MARTINS VIANA
47628	26/05/2023	PAULA LOPES PESTANA
47525	29/05/2023	WILSON PEREIRA DE CARVALHO
47182	17/05/2023	ESP DE MANUEL MARQUES
47186	31/05/2023	ADALBERTO FERNANDES DE ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46993	03/05/2023	JOSESITO MOREIRA PROTES
36405	25/05/2023	ASSALY COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
36403	24/05/2023	ASSALY COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
47636	06/06/2023	MARIA DA GLORIA SANTOS GARCIA
47174	10/05/2023	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
36401	22/05/2023	DIOGO DA SILVA PINTO
47622	24/05/2023	JOSE ANTONIO DE CARVALHO
47710	14/06/2023	NILTON PEREIRA DE BARROS
47270	22/05/2023	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE T DE VALORES
36407	26/05/2023	ALCEMIRA THOMAZINI GOMES
46838	29/05/2023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA
46999	03/05/2023	IZILDA NUNES DE SOUSA
47139	22/05/2023	CONDOMINIO GABRIELA

47614	16/05/2023	ADAUTO JOSE LUCIANO
47645	07/06/2023	ERNESTO TEIXEIRA CABRAL

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47631	30/05/2023	VALCICLEI PEREIRA DE LIMA
47457	16/05/2023	ANTONIO B DOS SANTOS
46504	16/05/2023	ROSE NEITA DE SOUZA ROSA
47624	24/05/2023	CONDOMINIO INNOVA
47708	06/06/2023	RODRIGO AUGUSTO MARTINS PEDROSO
47466	29/05/2023	MAGADUMKHAN PATHAN
47522	25/05/2023	ANGELO GALVAO TABAI
47366	19/05/2023	RAIMUNDA ALVES PEREIRA SANTOS
46508	29/05/2023	ADENILSON AUGUSTO DOS SANTOS
44589	29/05/2023	WALTER RODRIGUES
47612	15/05/2023	ASSOC DE ADQUIRENTES DE LOTES JD LORI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47183	17/05/2023	DIRCE TEREZINHA POWALA
47281	15/06/2023	MILTON AIZAWA

OSASCO 30 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

202303089786 folha 3 de 17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de Regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “A – MORRO DO SABÃO (SETORES DE 1 a 6) ”**

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 16758/2007, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “A – MORRO DO SABÃO (SETORES DE 1 a 6)” com acesso principal pelas Ruas Morrinhos, Erva Cidreira, Doutor Marques Rezende, Lavanda e Alfazema, com 56 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY

Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

202303089786 folha 4 de 17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de Regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “COLINAS D’OESTE – SETORES A e C ”**

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 10255/2013, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “COLINAS D’OESTE – SETORES A e C” com acesso principal pelas Ruas Colinas D’oeste e Herbert de Souza Betinho, com 540 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY

Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

202303089786 folha 5 de 17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de Regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “BJ - ROCHDALE – SETORES 1 a 5 ”**

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 19207/2017, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “BJ – ROCHDALE – SETORES 1 a 5” com acesso principal pelas Ruas Israel, Cuiabá e Avenida Brasil, com 376 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY

Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL

ÁREA “ LUIZ RINK 1 ”

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 1631/2022, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “LUIZ RINK 1” com acesso principal pelas Ruas, Gilberto Ivo Branco, Antônio Batista dos Santos, Luiz Rink, com 23 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY
Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Habitação

202303089786 folha 7 de 17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de Regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “CO - PIRATININGA”**

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 19207/2017, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “CO - PIRATININGA” com acesso principal pelas Ruas Cacique Tibiriçá e Índia Tainá, com 204 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY

Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL

ÁREA “JARDIM ELDORADO ”

O Prefeito do Município de Osasco, Sr. Rogério Lins Wanderley, e o Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 26521/2006, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “JARDIM ELDORADO” com acesso principal pelas Ruas, Miracatu, Arquiteta Daniela Igarashi e Júlio José de Souza, com 100 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 02 de junho 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLY
Prefeito do Município

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 206/2023.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisição de botijão de gás 13 kg - (Vasilhames Vazios) para uso desta Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA – CNPJ nº 74.261.652/0001-16, no valor de R\$ 1.770,00 (Hum mil, setecentos e setenta reais), referente a aquisição de botijão de gás 13 kg (vasilhames vazios) a ser entregue no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 30 de junho de 2023.


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Reurb-S do núcleo denominado de “AE2 - VELOSO ” (Processo Administrativo nº 27.363/2014), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os titulares de domínio/proprietários, confrontantes e terceiros interessados das matrículas abaixo relacionadas, a fim de que se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, caso haja interesse.

ENDEREÇO	MATRÍCULA TRANSCRIÇÃO	CONFRONTANTES	CPF
Rua da Quitanda, nº 89, 4º andar – Centro – São Paulo/SP.	23.088	SINOL – Sociedade Imobiliária Nova Osasco	N/C
Rua da Quitanda, nº 89 – Centro – São Paulo/SP.	26.326	SINOL – Sociedade Imobiliária Nova Osasco	N/C
Praça da Sé, nº 371, 5º andar – Centro – São Paulo/SP.	7.593	SINOL – Sociedade Imobiliária Nova Osasco	N/C
Rua Morgado Mateus, nº 473 – Vila Mariana – São Paulo/SP	26.323	Antônio Fausto Gonzaga Gaspar Jacyra Maciel Gaspar	N/C
N/C	4.787	Conceição Maria Aparecida	N/C

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio/proprietários, confrontantes e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 29 de junho de 2023.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação - SEHAB

MARIANA EUGÊNIO DE CAMPOS

Diretora do DRF/SEHAB

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

INFORME

A Prefeitura Municipal de Osasco, em parceria com o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, no âmbito do Projeto BRA/22/017- "Desenvolvimento Osasco com Inclusão e Igualdade", torna pública o informe a seguir:

Tendo esgotados os prazos para submissão de currículos relacionados às vagas descritas nos **Termos de Referência sobre “Educação Cidadã” (Nº002/2023) e “Intersetorialidade” (Nº003/2023)**, informa-se que as análises das candidaturas seguirão o cronograma abaixo, que está sujeito à possíveis alterações, que serão divulgadas nesta Imprensa Oficial.

26 de junho a 10 de julho	Análise dos currículos enviados
11 de julho a 14 de julho	Envio dos documentos comprobatórios
17 de julho a 28 de julho	Análise dos documentos enviados
31 de julho a 04 de agosto	Entrevistas
07 de agosto	Resultado

Bruno Mancini

Diretor Nacional do Projeto BRA/22/017

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.014/ 2023.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento ao Ofício do Ministério Público nº 575/2020, com fundamento no Decreto Municipal 11.750/2018, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de clínica especializada no serviço de internação de longa permanência para idosos (ILPI)**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RM REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, pelo valor total de **R\$ 66.414,96 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, em face do paciente F.S.C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de junho de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: BR FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA ME

Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 229 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 23.171.863/0001-27

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 030.308/2015

Data do Deferimento: 03/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marli Madeira Gomes

Responsável Técnico: Requiane da Silva

Nº CEVS: 353440110-562-000195-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAFETERIA FINI LTDA ME

Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.186.319/0001-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.078/2004

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Flávia da Silva Lopes Fini

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001026-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CANTINA E LANCHONETE BRASINHA LTDA

Endereço: Rua Irmã Esther, 45 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 73.073.553/0001-48

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 017.227/2001

Data do Deferimento: 15/02/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Gedival Magalhães da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002231-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DE ESFILHA QUITAUNA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 6250 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 34.385.372/0001-03

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 025.517/2019

Data do Deferimento: 24/01/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Everton dos Santos Alves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002105-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CATAY ORIENTAL FOOD LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 604 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.906.216/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 017.513/2022
Data do Deferimento: 25/04/2023
Data da Validade: 25/04/2024
Responsável Legal: Adilson Dias de Oliveira Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002514-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CB OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - COCO BAMBU
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja L01/12 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.397.308/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.748/2019
Data do Deferimento: 30/11/2022
Data da Validade: 30/11/2023
Responsável Legal: Robson Luiz Mariano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001960-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIZ LTDA
Endereço: Rua Boaventura V de Miranda, 402 Parque Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 53.014.668/0001-54
Atividade CNAE: 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato
Nº Processo: 013.694/2004
Data do Deferimento: 24/01/2023
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Marcelo Perez Alberto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-829-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 Refeitório Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.596.502/0052-28
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 002.069/2020
Data do Deferimento: 24/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Carlos Alberto Costa
Responsável Técnico: Priscilla Ferraz Souto Coutinho
Nº CEVS: 353440110-562-000329-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAIANE APARECIDA CORREIA BELLINI ME
Endereço: Rua Da Saudade, 60 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.065.443/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 027.416/2016
Data do Deferimento: 24/01/2023
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Daiane Aparecida Correia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001305-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FP IV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - MISTER SHEIK SBT
Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.647.909/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 001.836/2018
Data do Deferimento: 08/05/2023
Data da Validade: 08/05/2024
Responsável Legal: Fabiano Aparecido da Paixão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001556-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2455 Torre II Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.967.852/0196-50
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 024.850/2016
Data do Deferimento: 07/12/2022
Data da Validade: 07/12/2023
Responsável Legal: Patrick Mendes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001280-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 283 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.417.682/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 022.006/2016
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: José Edson Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001968-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE KBOM LTDA
Endereço: Av. Santo Antônio, 1639 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.810.212/0001-84
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.456/2021
Data do Deferimento: 02/12/2022
Data da Validade: 02/12/2023
Responsável Legal: Simone Alvarenga da Cunha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002295-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MATHEUS CARNEIRO DE MATOS
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 775 Jardim Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.709.133/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 005.339/2022
Data do Deferimento: 23/03/2023
Data da Validade: 23/03/2024
Responsável Legal: Matheus Carneiro de Matos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002621-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MM ROQUE UNIÃO COMÉRCIO
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 40.906.827/0001-83
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 009.473/2021
Data do Deferimento: 20/04/2023
Data da Validade: 20/04/2024
Responsável Legal: Michelle Santana dos Santos Roque
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002345-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRI ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 61 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.368.334/0001-79
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 009.349/2017
Data do Deferimento: 03/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Rita Regina Freqnani
Responsável Técnico: Vivian Bestrichi
Nº CEVS: 353440110-562-000239-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PONTO LIVRE BAR E CAFÉ LTDA
Endereço: Rua André Manojo, 48 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 69.140.911/0001-10
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.484/2005
Data do Deferimento: 15/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Hiroshi Yamamoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002166-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RBC PÃO DE QUEIJO E LANCHES EIRELI
Endereço: Av. Marechal Rondon, 299 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.293.961/0002-34
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 027.034/2019
Data do Deferimento: 07/12/2022
Data da Validade: 07/12/2023
Responsável Legal: Ricardo de Brito Carneiro
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-561-001964-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUSHI KM 18 RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 425 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.798.682/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 009.911/2021
Data do Deferimento: 29/11/2022
Data da Validade: 29/11/2023
Responsável Legal: Valdenir Lopes Soares
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002330-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VITOR KENDY HIGUTI
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 1143 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.148.278/0001-71
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.356/2019
Data do Deferimento: 15/02/2023
Data da Validade: 15/02/2024
Responsável Legal: Vitor Kendy Higuti
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001970-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: PROSCIENCE SHOP COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 Anexo 331 Loja 08 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.261.444/0001-44

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 025.162/2022

Data do Deferimento: 24/04/2023

Data da Validade: 24/04/2024

Responsável Legal: João Vitor Medeiros Morais

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001390-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SAUR MASLANCHUK

Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 3 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.308.364/0001-02

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 008.893/2018

Data do Deferimento: 23/09/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Saur Maslanchuk

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000235-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SERGIO RIBEIRO DA COSTA

Endereço: Rua João de Souza, 19 Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 33.549.441/0001-04

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 014.213/2021

Data do Deferimento: 28/10/2022

Data da Validade: 28/10/2023

Responsável Legal: Sérgio Ribeiro da Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000541-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO MIRALHA CAMARGO LTDA

Endereço: Av. Edmundo Amaral, 111 Jardim Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 07.640.211/0002-19

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 007.117/2021

Data do Deferimento: 24/11/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Celso Bueno de Camargo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000365-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AGNALDO JOSÉ FERREIRA

Endereço: Rua Alto Alegre, 220 Jardim Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.281.457/0001-17

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 031.131/2019

Data do Deferimento: 27/04/2023

Data da Validade: 27/04/2024

Responsável Legal: Agnaldo José Ferreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000434-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANA & BERNARDO SALGADOS LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Quiosque 03 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.999.543/0001-74

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 017.412/2020

Data do Deferimento: 20/04/2023

Data da Validade: 20/04/2024

Responsável Legal: Ana Claudia Costa Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001077-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAGIU COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA

Endereço: Av. Ônix, 928 Vila Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 74.626.615/0001-64

Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Nº Processo: 010.807/2020

Data do Deferimento: 16/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Giuseppe Narracci

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000183-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CENTER CARNES BOIADEIRO MENK EIRELI

Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 749 Vila Menck - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.554.648/0001-50

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue

Nº Processo: 001.712/2021

Data do Deferimento: 28/04/2023

Data da Validade: 28/04/2024

Responsável Legal: Magno Ferreira dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001424-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMERCIAL QUIRAZ LTDA

Endereço: Av. João Batista, 160 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 66.524.158/0001-79

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 001.585/2019

Data do Deferimento: 24/03/2023

Data da Validade: 24/03/2024

Responsável Legal: Maria Cristina do Rio

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000826-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Via Anhanquera, 0 Km 17/800 Bloco A Subsolo Santa Fé - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2343-00
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 012.767/2022
Data do Deferimento: 26/04/2023
Data da Validade: 26/04/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: Silvia Veronezzi Arantes
Nº CEVS: 353440110-471-000655-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAMM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 294 Jardim Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.897.086/0001-23
Atividade CNAE: 4722-9/02 Peixaria
Nº Processo: 009.587/2011
Data do Deferimento: 24/01/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Moacyr Veiga
Responsável Técnico: Jonas Joel Leme da Silva
Nº CEVS: 353440110-472-001117-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAVID NOBREGA BARCELOS
Endereço: Av. Estados Unidos, 96 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.695.491/0001-91
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 029.183/2019
Data do Deferimento: 28/10/2022
Data da Validade: 28/10/2023
Responsável Legal: David Nobrega Barcelos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000423-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELTON DOS SANTOS CAMARGO
Endereço: Rua Sebastião Valentim Filho, 274 Jardim Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.264.364/0001-38
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 018.140/219
Data do Deferimento: 03/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Elton dos Santos Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000384-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 676 2º Andar Sala 01 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 017.817/2017
Data do Deferimento: 15/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Fabio Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000842-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GELMAK TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: Av. Paulo VI, 106 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.306.147/0001-93
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 019.152/2016
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Luiz Fernando de Moura Campos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000185-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HUNGRY WOLF COM. E DISTRB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
Endereço: Rua Analândia, 439 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 64.143.324/0001-61
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 003.083/2003
Data do Deferimento: 03/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Sebastião de Jesus Lobo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000230-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: INSTITUTO AUÁ DE EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL
Endereço: Rua Erasmo Braqa, 801 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.371.608/0001-58
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 025.605/2017
Data do Deferimento: 17/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Gabriel Menezes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000704-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOB OVOS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: Rua Ernesto Bizoni, 90 Jardim Roberto - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.646.294/0001-96
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 030.415/2019
Data do Deferimento: 07/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Neusa Moreira Lopes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000968-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ AGRIPINO VITAL DO CARMO
Endereço: Rua João de Souza, 19 Jardim Munhoz Júnior - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 40.565.656/0001-76
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 008.946/2021
Data do Deferimento: 05/09/2022
Data da Validade: 05/09/2023
Responsável Legal: José Agripino Vital do Carmo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000525-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LEANDRO PIRES DOS SANTOS

Endereço: Rua Cuiabá, 36 Jardim Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.485.742/0001-20

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 004.749/2022

Data do Deferimento: 22/03/2023

Data da Validade: 22/03/2024

Responsável Legal: Leandro Pires dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000560-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M G RODRIGUES TRANSPORTES

Endereço: Rua Vital Brasil, 176 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 17.647.356/0001-14

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 007.145/2013

Data do Deferimento: 24/11/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Marcelo Gonçalves Rodrigues

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000527-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA HELENA GERALDO ALEXANDRE COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 811 Loja 01 Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.020.363/0001-73

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 026.379/2019

Data do Deferimento: 24/04/2023

Data da Validade: 24/04/2024

Responsável Legal: Maria Helena Geraldo Alexandre

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000945-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA HELENA GERALDO ALEXANDRE COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS

Endereço: Av. Preste Maia, 221 Jardim D' Abril - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.020.363/0002-54

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 004.127/2022

Data do Deferimento: 24/02/2023

Data da Validade: 24/04/2024

Responsável Legal: Maria Helena Geraldo Alexandre

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001253-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MATHEUS RIBEIRO DE CARVALHO

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 815 Conj. Loja 2 Veloso - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 32.527.568/0001-51

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 006.741/2019

Data do Deferimento: 20/04/2023

Data da Validade: 20/04/2024

Responsável Legal: Matheus Ribeiro de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000855-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRIENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Henry Ford, 848 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.792.427/0001-30

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 014.406/2020

Data do Deferimento: 13/01/2023

Data da Validade: 13/01/2021

Responsável Legal: Henrique Castan Xavier Augusto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001049-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO JARDIM VELOSO LTDA

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 212 Jardim Veloso - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.327.526/0001-56

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 009.117/2005

Data do Deferimento: 24/11/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Leandro Leme da Fonseca

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000012-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: MINIMERCADO E PADARIA SANMORAIS LTDA

Endereço: Rua Antônio Russo, 715 Jardim Roberto - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.271.964/0001-09

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 023.516/2022

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Ana Lucia Santos de Moraes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000664-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1340 Pestana - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade CNAE: 8412-4/00 Regularização das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Nº Processo: 009.865/2020

Data do Deferimento: 15/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: João Paulo Pucciariello Perez

Responsável Técnico: Mônica Yamada

Nº CEVS: 353440110-841-000003-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Ancora D Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 58.731.662/0090-97

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 024.965/2018

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Givaldo Marinho da Silva Filho

Responsável Técnico: José Lucas Belarmino de Lima

Nº CEVS: 353440110-472-000813-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2659 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.914.460/0424-06
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 012.869/2020
Data do Deferimento: 26/04/2023
Data da Validade: 26/04/2024
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001032-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 1628 Jardim Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.914.460/0458-47
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 020.288/2020
Data do Deferimento: 26/04/2023
Data da Validade: 26/04/2024
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001062-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Professor Jo'Se Azevedo Minhoto, 324 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.914.460/0486-09
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 018.923/2021
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001191-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SKINA 424 BAR LTDA
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 424 Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.726.383/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.721/2022
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Danilo Simões da Anunciação
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002491-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA
Endereço: Nuc Cidade de Deus, 775 777 Loja 08 Modulo 04 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 56.527.062/0031-26
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 025.904/2019
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roberto Akira Hirota
Responsável Técnico: Aline Aquino Silva
Nº CEVS: 353440110-471-000373-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ALGO MAIS TEMPEROS EIRELI
Endereço: Rua Sebastião Teodoro de Andrade, 17 São Pedro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.764.768/0001-49
Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e codimentos
Nº Processo: 022.222/2014
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Tatiane Pascini Prado Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000059-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ASKOL BRASIL LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 854 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.728.712/0001-55
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 018.694/2020
Data do Deferimento: 08/05/2023
Data da Validade: 08/05/2024
Responsável Legal: Marco Antônio Justo
Responsável Técnico: Karla Vilaca Alexandrino
Nº CEVS: 353440110-562-000362-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ATP COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitva Vianco, 967 Cnetro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.904.975/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 020.999/2016
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Ademir Rogério Martinelli
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000316-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAUKO MAQUINAS S.A.
Endereço: Rua Santa Erotildes, 200 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 62.092.754/0001-76
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 033.731/2011
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 28/05/2024
Responsável Legal: RICARDO DIAS MOTIN
Responsável Técnico: Clélia Regina Machado
Nº CEVS: 353440110-562-000071-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DO NORTE EMPORIO CENTRAL LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú, 993 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.128.565/0001-59
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 015.283/2022
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 28/04/2024
Responsável Legal: Paulo Henrique Marcelino de souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000648-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CELSO MANICA OSASCO ME
Endereço: Rua Natanael Tito Salmon, 34 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.806.697/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 010.998/2022
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 28/04/2024
Responsável Legal: Celso Manica
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002448-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA L L M LTDA
Endereço: Av. João de Andrade, 1452 Térreo Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.516.326/0001-50
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 031.420/2019
Data do Deferimento: 24/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Leomarcos Costa Medina
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001184-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIVINOS SABORES E ACAI SORVETERIA LTDA
Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1605 Loja Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.752.961/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.879/2021
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Valéria Von Zuben Cardia Porta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002306-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOIS CUNHADOS IMP. E EXPOR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 803 Industrial Mazzei Belolli - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.256.154/0001-98
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 017.578/2015
Data do Deferimento: 20/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Wagner Antibero
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000097-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPÓRIO NORDESTINO OSASCO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 202 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.716.526/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 017.333/2019
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 28/04/2024
Responsável Legal: Thiago Marcelino de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000490-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: INSTITUTO AUA DE EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL
Endereço: Rua Erasmo Braqa, 801 Presidenet Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.371.608/0001-58
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 025.605/2017
Data do Deferimento: 21/10/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Gabriel Menezes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000704-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IVANILDO ALVES DE SENA
Endereço: Rua Delfino Cerqueira, 405 Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.712.525/0001-15
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 019.148/2019
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Ivanildo Alves de Sena
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000455-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUMAPRI RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 21 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.476.160/0001-59
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.030/2020
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/04/2024
Responsável Legal: Priscila Miyki Yoshikawa Cazale
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002121-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M N M ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Luiz Durazzo, 12 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.983.076/0001-72
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 015.721/2004
Data do Deferimento: 03/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Marqareth Syska
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000045-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARY S FAST FOOD LTDA
Endereço: Rua Ersamo Braqa, 1500 Box 7 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.549.191/0001-70
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.850/2022
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Alcenio Pacheco Bonfim
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002512-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WARE SORVETES LTDA

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 616 Helena Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 34.278.427/0001-78

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 019.173/2019

Data do Deferimento: 17/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Ediléia Xavier dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000919-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: SUPERMERCADO OSASCO LTDA

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 373 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.758.147/0002-15

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 000.761/2023

Data do Deferimento: 05/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Rafael Sereno

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000475-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIVIAN DE BRITO REIS

Endereço: Rua Antonio Bueno de Carvalho, 104 Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 46.400.989/0001-21

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 012.181/2022

Data do Deferimento: 24/04/2023

Data da Validade: 24/04/2024

Responsável Legal: Vivian de Brito Reis

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000434-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAHORRO LOKO BEERS LTDA

Endereço: Rua Nilo Pecanha, 210 Cipava - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 28.331.637/0001-80

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 004.158/2023

Data do Deferimento: 24/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Eduardo de Jesus Barreto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000885-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAMIL ALIMENTOS S.A.

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, 0 Raposo Tavares - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 64.904.295/0036-33

Atividade CNAE: 1061-9/01 Beneficiamento de arroz

Nº Processo: 010.909/2021

Data do Deferimento: 29/03/2023

Data da Validade: 29/03/2024

Responsável Legal: Flavio Jardim Vargas

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-106-000003-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CORAÇÃO DE MÃR BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 110 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.158.008/0001-44
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 001.622/2023
Data do Deferimento: 27/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Rafael Marques Braz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002602-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDURDA SOARES DE SOUSA SANTANDA
Endereço: Rua Professor Diogo Pires Correa, 13 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 40.558.293/0001-41
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.520/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Eduarda Soares de Sousa Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002548-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDVAL MACHADO TRANSPORTES
Endereço: Rua Nelson Rodrigues, 75 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.731.419/0001-19
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 001.170/2023
Data do Deferimento: 24/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Edval Machado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000621-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HORTI BOM EIRELI ME
Endereço: Rua Analândia, 582 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.101.113/0001-41
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 021.847/2021
Data do Deferimento: 10/04/2023
Data da Validade: 10/04/2024
Responsável Legal: Tatiana Helena Gonçalves Marins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001211-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LINDT & SPRUNGLI (BRASIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli, 600 Industrial Mazzei - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 20.702.154/0075-79

Atividade CNAE: 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 004.406/2023

Data do Deferimento: 24/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Walter Peter Angst

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000241-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUIZ ANTONIO ROCHA LIMA TRANSPORTES - ME

Endereço: Rua Terezinha, 132 Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.330.021/0001-63

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 003.588/2023

Data do Deferimento: 20/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Luiz Antonio Lima Rocha

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000620-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCEARIA TOMMY LTDA

Endereço: Av. Flora, 450 Jaquaribe - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 48.980.453/0001-58

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 001.226/2023

Data do Deferimento: 24/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Fernando Aguiar de Quadros

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001412-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MUTINGAS COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço: Av. Diretriz, 730 Munhoz Junior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 10.377.165/0001-30

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 001.157/2023

Data do Deferimento: 05/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Rosangela da Luz Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001420-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MYG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Endereço: Av. João Paulo II, 760 São Pedro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.498.424/0001-20
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 002.716/2023
Data do Deferimento: 20/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Sandra Regina de Carvalho Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000619-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRENSADINHO DANTE BATISTTON LTDA
Endereço: Rua Dante Battiston, 163 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.147.802/0001-18
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.542/2023
Data do Deferimento: 20/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Risocleide Barreto de Lucena
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002617-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RAFAEL RUAS DE ABREU
Endereço: Via Trasversal Sul, 200 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.871.069/0001-26
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 023.527/2022
Data do Deferimento: 28/12/2022
Data da Validade: 28/12/2023
Responsável Legal: Rafael Ruas de Abreu
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000608-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RESTAURANTE FOGÃO A LENHA DA VOVO
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 747 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.165.997/0001-29
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 001.683/2023
Data do Deferimento: 27/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Adriana Aparecida da Almeida de Souza Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002606-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROCHELLE SUPERMERCADO HORTIFRUTI LTDA
Endereço: Rua Parahyba, 43 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.093.959/0001-10
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 009.986/2022
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Ellen Michele da Cruz Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000679-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Av. das Comunicações, 333 Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/3647-65
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 023.554/2022
Data do Deferimento: 22/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Guilherme Castilhos Cogo
Responsável Técnico: Rosa Shatomi Sakagami
Nº CEVS: 353440110-562-000447-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SONIA REIS DE JESUS - LANCHONETE
Endereço: Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 132 Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.240.586/0001-25
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 016.832/2022
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 28/04/2024
Responsável Legal: Sonia Reis de Jesus
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002633-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - DONA LOURDES

Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 15 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.503.268/0001-81

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 018.593/2020

Data do Deferimento: 11/05/2023

Data da Validade: 11/05/2024

Responsável Legal: Maria de Lourdes dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000431-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MATEUS GOMES SOARES DA SILVA - CANTINA SÃO BENTO

Endereço: Rua Madre Joana Zonca, 528 Quitauna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.308.310/0001-03

Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo

Nº Processo: 003.110/2021

Data do Deferimento: 25/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Mateus Gomes Soares da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000377-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MINI PAES E DOCES TONY LTDA ME

Endereço: Praça Hiraku Yamato, 75 Jardim Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 73.097.255/0001-98

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 017.242/2001

Data do Deferimento: 09/05/2023

Data da Validade: 09/05/2024

Responsável Legal: Roquério Marcio Ziroldo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001096-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: N & R CONVENIÊNCIA LTDA - PARADA 12

Endereço: Rua Machado de Assis, 595 Box 01 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.068.237/0001-78

Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 014.779/2022

Data do Deferimento: 25/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Luciana Gonçalves dos Santos Munhoz

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001308-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NELSON DIAS TRANSPORTES DE CARGAS
Endereço: Rua João Emídio Ferreira, 401 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.275.027/0001-58
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 031.539/2019
Data do Deferimento: 15/05/2023
Data da Validade: 15/05/2024
Responsável Legal: Nelson Dias
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000500-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRO BIANN COM DIST PROD ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 1063 Jardim Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.426.773/0001-05
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 016.297/2004
Data do Deferimento: 03/05/2023
Data da Validade: 03/05/2024
Responsável Legal: Roseli Viegas Victor
Nº CEVS: 353440110-463-000070-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: REI DOS PERTENCES COMÉRCIO DE FRIOS LTDA EPP
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 249 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 59.406.900/0001-86
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 025.675/1999
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/04/2024
Responsável Legal: Tamires da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000528-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AUTO POSTO GENERAL NEWTON LTDA
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1329 Vila Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.695.194/0001-62
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 015.830/2022
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Bruno Sato Alves Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001379-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDILSON EMÍDIO BATISTA
Endereço: Rua José Anacleto da Silva, 340 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.056.553/0001-03
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 001.263/2020
Data do Deferimento: 17/05/2023
Data da Validade: 17/05/2024
Responsável Legal: Edilson Emídio Batista
Nº CEVS: 353440110-493-000484-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FANECLÉCIA DE J SILVA UTILIDADES DOMÉSTICAS ME
Endereço: Av João de Andrade, 1677 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.742.326/0001-52
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 019.801/2020
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Faneclécia de Jesus Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000473-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FLORA TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: Av. Ônix, 928 1º Andar Pavimento Sala 01 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.503.791/0001-23
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 000.677/2023
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Elaine Cristina Flores Narraci
Nº CEVS: 353440110-493-000624-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IV DOS SANTOS MERCEARIA
Endereço: Rua Arujá, 216 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.346.056/0001-51
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 011.137/2021
Data do Deferimento: 05/05/2023
Data da Validade: 05/05/2024
Responsável Legal: Ivanilde Lopes dos Santos
Nº CEVS: 353440110-471-000681-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M G RODRIGUES TRASNPORTES
Endereço: Rua Vital Brasil, 176 km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.647.356/0001-14
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudancas intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 007.145/2013
Data do Deferimento: 12/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Marcelo Gonçalves Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000527-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MANIN BOMBONIERI
Endereço: Rua Erasmo Braqa, 1500 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.629.898/0001-25
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 017.835/2022
Data do Deferimento: 04/05/2023
Data da Validade: 04/05/2024
Responsável Legal: Givaldo Oliveira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001425-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SAUR MASLANCHUK
Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 3 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.308.364/0001-02
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 008.893/2018
Data do Deferimento: 16/05/2023
Data da Validade: 16/05/2024
Responsável Legal: Saur Maslanchuk
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000235-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Endereço: Rua Calixto Barbieri, 23 83 IAPI - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.779.133/0044-36
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 018.169/2018
Data do Deferimento: 01/06/2023
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Marcel Miri dos Santos
Responsável Técnico: Caroline Tavares da Silva
Nº CEVS: 353440110-562-000312-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SIDNEI COUTO TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Tomé de Souza, 376 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.936.363/0001-09
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 001.517/2022
Data do Deferimento: 16/05/2023
Data da Validade: 16/05/2024
Responsável Legal: Sidnei Couto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000558-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SOBRE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Antônio Aqú, 300 Quiosque 05 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.376.859/0001-11
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 020.088/2019
Data do Deferimento: 29/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Juliano de Sousa Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000926-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: THE MAGIC BURGUER - HAMBURGUERIA E LANCHONETE
Endereço: Av. Franz Voeqeli, 900 Loja 03 Parque Continental - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.765.192/0001-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.992/2020
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: Gevaldo Santos de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002059-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VOLTA GRANDE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

Endereço: Av Ayrton Senna, 351 Santa Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 15.283.100/0001-40

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 019.796/2020

Data do Deferimento: 18/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Ideuza Novais de Abreu Dmacena

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000534-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Rua Antonio Aqú, 300 Espaço Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/0539-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 037.222/2002

Data do Deferimento: 25/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000052-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Q 4 A - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1961-02

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 025.660/2021

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002363-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av dos Autonomistas, 1400 2º Piso Q 72 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1204-75

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 014.087/2009

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000149-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 1º Piso Q 01 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1208-07

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 014.089/2009

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000162-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 2º Piso 319 e 320 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1205-56
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.086/2009
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000147-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 2º Piso Q 35 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1209-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.090/2009
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002020-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 FF 05 FF 06 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1194-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.088/2009
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 34 1º Andar Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1206-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.084/2009
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000146-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1768 Loja 03 1828 Prédio A Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0478-83
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 037.221/2002
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000041-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Rua Antonio Agú, 133 Loja 1 a 7 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0303-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.915/1998
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreiras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Rua Antonio Agú, 240 A Loja 294 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0156-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 037.218/2002
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 30/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1396 Jardim D' Abril - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1705-70

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 027.376/2013

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000769-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S

Endereço: Rua Antonio Agu, 300 Calçadão Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/0142-84

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 020.271/2007

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S

Endereço: Av. dos Autonomistas, 1828 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/0459-10

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 021.059/2005

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000009-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/ A MC DONALD'S

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 170 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1986-60

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 000.409/2020

Data do Deferimento: 26/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001998-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 Arco 126 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1621-27
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 005.802/2013
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000798-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 Q 55 Subsolo Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1203-94
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.934/2016
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1542 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0315-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 024.550/2008
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000171-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1768 1828 Espaço M Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1085-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 029.380/2006
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000053-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1768 1828 Q Esp M Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0818-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 043.654/2002
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1828 Q 1 Pavimento 01 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1112-12
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.707/2007
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000151-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A MC DONALD'S
Endereço: Av. dos Autonomistas, 3330 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1414-72
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 047.535/2011
Data do Deferimento: 26/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000434-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 003990/2023****INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Considerando que os elementos do Processo Administrativo, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e em atendimento ao disposto do artigo 72, inciso VIII do referido diploma legal, **AUTORIZO** a contratação da empresa INSTITUTO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.449.401/0001-36, pelo valor global de R\$ 5.765,38 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Osasco, 29 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**EDITAL DE ABERTURA
DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA
EDITAL N° 02/2023/SECONTRU**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a abertura do **CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA**, através da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, em conformidade com o artigo 12º inciso II da Lei complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017, o qual será regido pelas instruções abaixo:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso de acesso destina-se à evolução funcional ao cargo de provimento efetivo de Classe Distinta da Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme o disposto na Lei Complementar nº 334/2017;

1.2. A evolução funcional consiste na ascensão de uma classe para outra e de um cargo para outro imediatamente superior na carreira, obedecidos todos os requisitos fixados na Lei Complementar nº 334/2017;

1.3. O cargo, o percentual de vagas, os candidatos que podem concorrer, e os requisitos para acesso são os estabelecidos na tabela que segue:

CLASSE DISTINTA	
PODEM CONCORRER	GCM 1ª CLASSE
VAGAS DISPONÍVEIS	47 (QUARENTA E SETE)
REQUISITOS PARA ACESSO	
Aprovação em curso específico para o cargo de Classe Distinta, organizado e realizado pela Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco, atendidos os termos dos itens 2.3. e 6. do edital.	

1.4. As atribuições a serem exercidas pelo Classe Distinta são:

a) O Classe Distinta deve ser o principal auxiliar do Inspetor, e quando do impedimento deste, e/ou designado para tanto, é também seu substituto imediato, intermediário na expedição de todas as ordens que dizem respeito à disciplina, à instrução e aos serviços gerais cuja execução cumpre-lhe executar e fiscalizar as ordens emanadas, através do contato direto com os Guardas Civis Municipais, exercendo suas funções em todos os setores da unidade, usando-a com a iniciativa necessária e sob sua inteira responsabilidade;

- b) zelar pelo bom andamento dos trabalhos, da hierarquia e da disciplina, buscando soluções e ou encaminhamentos necessários para suprir as demandas;
- c) auxiliar na confecção das escalas para cobertura dos postos e a composição das guarnições de viaturas;
- d) propiciar a integração da tropa com a linha de comando, sendo para seus subordinados um norte a ser seguido e procurado para a indicação de pessoas e setores a serem consultados quando a demanda fugir de sua alcada;
- e) promover a valorização da vida e dos direitos fundamentais tanto do público interno quanto externo;
- f) exercer funções, atividades e atribuições correlatas.

1.5. A Administração promoverá a ascensão dos servidores que satisfazem os requisitos para enquadramento, conforme item 1.3, dos cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso de Acesso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 na sede da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, situado na Rua Ângelo Máglio nº 45, Vila Yara, Osasco, das 09h às 16h, conforme ficha de inscrição (Anexo II);

2.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;

2.3. Estará habilitado para a inscrição no Concurso de Acesso para o cargo de Classe Distinta aquele que:

- a) completar efetivo exercício no cargo de GCM 1^a Classe por um período de 03 (três) anos, considerando-se como efetivo exercício as regras previstas no artigo 113 da Lei 836/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Osasco;
- b) enquadrar-se na definição de bom comportamento, estabelecido conforme normas do Regimento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal de Osasco;
- c) estar em plenas condições físicas e psicológicas sem restrições ou readaptação para exercer suas atividades;
- d) possuir diploma ou certificado de conclusão com histórico escolar do ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.4. O requisito de tempo de efetivo exercício, na letra a, do item 2.3, será atestado por certidão emitida pelo Departamento Administração de Recursos Humanos – DARH;

2.5. Os requisitos constantes na letra c, do item 2.3, serão atestados pela Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal;

2.6. São documentos exigidos para efetivação da inscrição (**original e cópia**):

- a) R.G. (carteira de identidade) e/ou CNH (carteira nacional de habilitação);
- b) Carteira de Registro Funcional no cargo de GCM 1^a Classe;
- c) Diploma ou certificado de conclusão com histórico escolar do ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.7. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação;

2.8. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la através de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar no ato da inscrição, uma via da procuração para este fim específico, juntamente com seu documento de identidade;

2.9. A relação com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (www.osasco.sp.gov.br) na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições;

2.10. Os candidatos que não tiverem as inscrições deferidas serão eliminados do certame.

3. DAS FASES

3.1. O Concurso constará das fases abaixo discriminadas:

3.1.1. Primeira Fase:

Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2. Segunda Fase;

Curso de Formação para Classe Distinta, conforme disposto no artigo 12, inciso II da Lei Complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017, de caráter eliminatório.

3.2. PRIMEIRA FASE – PROVA

3.2.1. A 1^a fase do Concurso constará de prova objetiva:

3.2.2. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos terá duração de 4 (quatro) horas, e constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo 40 (quarenta) questões de língua portuguesa e 40 (quarenta) questões de Legislação. Essa fase terá caráter eliminatório e classificatório, versando sobre os tópicos constantes no Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital;

3.2.3. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será aplicada dia 26 de agosto de 2023 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – “Sala Osasco” - Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco – SP;

3.2.4. A abertura dos portões se dará às 8h:15min e o fechamento dos portões às 8h:45min no horário de Brasília;

3.2.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões;

3.2.6. Ao término do horário das provas, os 03 (três) últimos candidatos a entregarem os gabaritos deverão assinar ata de registro de ocorrência;

3.2.7. Nenhuma questão será anulada durante a realização da prova, eventuais questionamentos poderão ser registrados em ata de ocorrência para análise posterior;

3.2.8. Não serão admitidos no local de aplicação da prova, GCM's não inscritos e ainda, pessoas alheias ao concurso;

3.2.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência;

3.2.10. Somente será admitido no local da prova, o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade e/ou CNH (carteira nacional de habilitação); Carteira Funcional de servidor do Município de Osasco ou Identidade Funcional emitida pelo Comando Geral da GCM;

3.2.11. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento exigido, conforme item 3.2.10.;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outra pessoa ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, notebooks, tablet, etc...);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) estiver portando arma;
- i) agir com incorreção ou des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.2.12. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início das provas:

- a) desligá-lo;
- b) identificá-lo e mantê-lo em local indicado pelo fiscal durante todo o tempo de realização da prova;
- c) vedada a utilização de bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc., esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas em local a ser indicado pelo fiscal.

3.2.13. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, ou azul;

3.2.14. O candidato que não assinar a folha definitiva de resposta, será eliminado do concurso;

3.2.15. O candidato deverá assinalar suas respostas marcando um **X** sobre a alternativa que definir como correta na folha definitiva de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo esse, o único documento válido para a correção e deverá ser entregue ao final da prova para o fiscal de sala, levando somente o caderno de questões, se transcorrido pelo menos 2(duas) horas do início das provas;

3.2.16. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

3.2.17. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato;

3.2.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo;

3.2.19. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrida uma hora do início da prova.

4. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

4.2. O total de pontos de cada candidato será igual à nota obtida na prova;

4.3. Considerar-se-á apto para a próxima fase, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e classificação dentro do número de vagas disponíveis;

4.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA 1ª FASE DO CONCURSO

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final da prova;

5.2. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos;

- a) Maior tempo de efetivo exercício na carreira;
- b) Maior idade entre os candidatos;
- c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

5.3. O gabarito das provas, as listas de candidatos aptos com a respectiva nota da prova e classificação, e dos candidatos considerados inaptos serão publicados na Imprensa Oficial do Município - IOMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br;

5.4. A Secretaria de Segurança e controle Urbano publicará na Imprensa Oficial do Município - IOMO o gabarito das provas;

5.5. A Secretaria de Segurança e Controle Urbano publicará as listas de candidatos aptos com a respectiva nota da prova e classificação e o número de inscrição dos candidatos considerados inaptos;

5.6. Os servidores que discordarem da listagem de aptos à inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no referido edital.

6. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA CLASSE DISTINTA

6.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação conforme a lista referida no item 5.6, matriculando automaticamente os candidatos em número de 47 (quarenta e sete) equivalente ao número de cargos vagos, conforme apurado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, ficando os demais candidatos excluídos do Concurso;

6.2. O Curso será realizado em período (s), horário (s) e local (is) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação;

6.3. O Curso é de total responsabilidade da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco, podendo manter cooperação técnica com outras instituições, públicas ou privadas que possam auxiliar na sua realização, conforme previsto no artigo 28 da lei complementar nº 334, de 27 de dezembro de 2017;

6.4. O Curso de Formação terá a duração mínima de 160 horas com caráter eliminatório;

6.5. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias de curso, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados e/ou em escalas que façam parte da aprendizagem durante o tempo determinado no item anterior, podendo ser alterado conforme a necessidade da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco;

6.6. O Curso de Formação será regulamentado pelo Regimento Interno da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco, bem como pelo regulamento específico para o Curso de Formação de Classe Distinta;

6.7. Será considerado aprovado no curso de Formação de Classe Distinta o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) em avaliação objetiva do conteúdo aplicado durante o curso de Formação de Classe Distinta;

6.8. A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento), caso o candidato não atinja o mínimo de frequência estabelecido será considerado reprovado no curso;

6.9. A Secretaria de Segurança e Controle Urbano publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO a lista de candidatos aprovados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso à Comissão de Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Classe Distinta na evolução funcional ao cargo de Classe Distinta da Guarda Civil Municipal nas seguintes situações;

- a) dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 2.3, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.
- b) do gabarito e da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do gabarito e nota;
- c) do resultado preliminar do Curso de Formação para Classe Distinta, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação dos resultados finais.

7.2. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, da nota da prova e do resultado preliminar do Curso de Formação, o mesmo deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico;

7.3. Os recursos deverão ser interpostos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Osasco, situado à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo III do presente edital;

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, (fax), Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital;

7.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

7.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação;

7.7. A decisão do recurso, contendo o deferimento ou indeferimento será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br;

7.8. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final se dará após a avaliação objetiva final no curso de Formação de Classe Distinta e será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br;

8.2. Caberá ao Chefe do Executivo Municipal a homologação do resultado final deste Curso de Acesso;

8.3. A Secretaria de Administração será responsável pelo enquadramento dos aprovados dentro do número de vagas, de acordo com o resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições de Concurso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, os editais, as convocações, os avisos, os resultados oficiais e comunicados referentes a este Concurso de Acesso que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste certame;

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;

9.4. A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

9.5. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Concurso de Acesso;

9.6. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso de Acesso quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito;

9.7. Caberá ao Prefeito do Município de Osasco a homologação deste Concurso de Acesso;

9.8. O prazo de validade deste Curso de Acesso será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da relação do resultado final dos candidatos aprovados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade devidamente justificada.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano
Osasco-SP

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**1- Língua Portuguesa;**

Compreensão e interpretação de texto: Identificação e análise dos elementos constitutivos da narração, da descrição e da dissertação. Linguagem figurada.

Gramática: Fonologia, Fonética, Ortografia, Pontuação e Acentuação.

Morfologia: Conjugação Verbal, Conjugação nominal e Pronomes.

Sintaxe: De colocação dos termos nas orações e das orações nos períodos, termos essenciais, integrantes e acessórios, sintaxe de regência e sintaxe de colocação.

Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

2- Legislação;

Estatuto Geral das Guardas Municipais - lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014; estatuto do desarmamento - lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Ininvalidação, anulação e revogação. Prescrição. Bens públicos: conceito, classificações e regras no Código Civil (Art. 98 ao 103). Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (Art. 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (Art. 5 ao 11). Da organização do Estado (Art. 18 ao 31; 37 ao 41). Da segurança pública (Art. 144 – os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (Art. 121 ao 183). Dos crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Noções de Direito Civil: capacidade jurídica (Art. 1º ao 10 do Código Civil). Bens considerados em si mesmos (Art. 79 ao 91 do Código Civil). Legislação de Trânsito. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005- Regulamento Disciplinar e Corregedoria. Lei Complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017- Plano de Cargos, Carreira e Salários

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM – CLASSE DISTINTA

Eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de GCM – 1^a Classe, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, venho requerer minha inscrição no CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM – CLASSE DISTINTA em conformidade com o edital 02/2023/SECONTRU.

Documentos Entregues:

- R.G. (carteira de identidade) e/ou CNH (carteira nacional de habilitação);

Diploma ou certificado de conclusão com histórico escolar do ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação;

Carteira de Registro Funcional no cargo de GCM 1^a Classe.

Osasco, de 2023.

Assinatura do servidor

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM – CLASSE DISTINTA

Nome: _____

Matrícula: _____ RG: _____

E-mail: _____

REFERÊNCIA: () do indeferimento das inscrições
() do gabarito e da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos;
() do Resultado Preliminar
() outros

RAZÕES DE RECURSO:

Osasco, de 2023.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 2023

Processo Administrativo: Nº 13.813/2023

Interessado: **INVESTCAR SP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso de Multa nº 504 de 24/11/2022**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 14 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso de Multa nº 504, aplicada ao estabelecimento comercial "**INVESTCAR SP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**" localizado na Rua Alice Manholer Piteri, nº 22, centro, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 Vila Bussocaba – Osasco – S.P. – CEP 06018-100 – PABX 3652-9000.
Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 11.920 / 2023

Interessado: **VEX PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **Pedido para Instalação de Publicidade**

Despacho:

- 1)** Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento “**VEX PAINÉIS LTDA**” localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 2299 – Jd. Marieta – Osasco/SP.
- 2)** Publique-se;
- 3)** Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – S.P. – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.
Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 2023

Processo Administrativo: **Nº 12.194/2023**

Interessados: **CONSTRUTORA LACOTISSE LTDA. e**
DIREÇÕES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 262 de 25/05/2023**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 26 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 262, aplicada ao estabelecimento comercial "**CONSTRUTORA LACOTISSE LTDA. e DIREÇÕES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**" com Stand de Vendas localizado na Rua Antônio Rinaldi, nº 50, Jaguaribe, Osasco-SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 Vila Bussocaba – Osasco – S.P. – CEP 06018-100 – PABX 3652-9000.
Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 2023

Processo Administrativo: Nº 13.075/2023

Interessado: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

Assunto: Indeferimento de Recurso de Notificação nº 770 de 17/05/2023

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 14 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso de Notificação nº 770, aplicada ao estabelecimento comercial “**REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**” localizado na Rua Claudio Manuel da Costa, nº 25, Centro, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 Vila Bussocaba – Osasco – S.P. – CEP 06018-100 – PABX 3652-9000.
Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: **Nº 11.793/2023**

Interessado: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso de Notificação nº 682 de 02/05/2023**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 14 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso de Notificação nº 682, aplicada ao estabelecimento comercial "**ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**" localizado na Rua Bento de Souza Borges, nº 21, Bairro Anhanguera, Osasco-SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 11.921 / 2023

Interessado: **VEX PAINEÍS LTDA.**

Assunto: **Pedido para Instalação de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento “**VEX PAINEÍS LTDA**” localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 2299 – Jd. Marieta – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 11.922 / 2023

Interessado: **VEX PAINEÍS LTDA.**

Assunto: **Pedido para Instalação de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento “**VEX PAINEÍS LTDA**” localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 2299 – Jd. Marieta – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 13.597 / 2023

Interessado: **PLENA SAÚDE LTDA.**

Assunto: **Pedido para Instalação de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento “**PLENA SAÚDE LTDA**” localizado na Rua General Labatut, nº 220 – Piratininga – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 008217/2023

Interessado: **ERNESTO KUNIO KAMIYA.**

Assunto: REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 38, e **DEFIRO** o pedido de Requerimento de Transferência de Titularidade para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) **“ERNESTO KUNIO KAMIYA”** para Sr.(a). **KARINA AKEMI KAMIYA.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 005858/2023

Interessado: **GIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA.**

Assunto: **REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 38, e **DEFIRO** o pedido de Requerimento de Transferência de Titularidade para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) **"GIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA"** para Sr.(a). **KARIN KUNIKO OSIRO.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 003401/2023

Interessado: **MARIA CRISTINA MESSIAS MARTINES.**

Assunto: **REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 38, e **DEFIRO** o pedido de Requerimento de Transferência de Titularidade para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) **"MARIA CRISTINA MESSIAS MARTINES"** para Sr.(a). **VELUSIA DOS SANTOS CARDOSO.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 007788/2023

Interessado: **MARIA HIPOLITO DOS SANTOS.**

Assunto: **REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 39, e **DEFIRO** o pedido de Requerimento de Transferência de Titularidade para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) **“JOSÉ AIRTON COSTA PEREIRA DE GOES”** para Sr.(a). **ELIETE CAMARGO NUNES GUERRA.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 10.716 / 2023

Interessado: **SELFIEBAR LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**SELFIEBAR LTDA**” localizado na Rua Agudos, 641 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 22 de junho de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano D.F.C.U.**

Processo Administrativo: nº 011.650 / 2023

Interessado: **SMART FIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINEL do Tipo INDICATIVO, situado no endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 – Centro / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 27 de junho de 2023


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: **002899/2023**

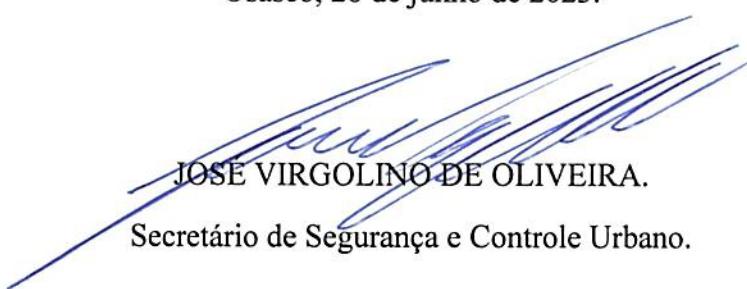
Interessado (a): “**MAYCON JUNIO NUNES DE ABREU**”.

Assunto: **INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 470 DE 24/01/2023.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pela Sr. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 17, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 470 de 24/01/2023, aplicada ao estabelecimento comercial “**MAYCON JUNIO NUNES DE ABREU**”, localizado na Rua São Bernardo do Campo, nº 166, Vila Menck-Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Após retorno-se os autos ao DFCU para as devidas providências.

Osasco, 28 de junho de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: Nº 012951/2023

Interessado (a): **RONIVAL DE SANTANA SOUZA**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante do parecer citado pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 36, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de PRODUTOS PARA PET.**

- 2). Publique-se;
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023.


JOHSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 002396/2021

Interessado: **MARIA DE JESUS TEODORO DA CRUZ.****Assunto: REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 41, e **DEFIRO** o pedido de Requerimento de Transferência de Titularidade para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) “**MARIA DE JESUS TEODORO DA CRUZ**” para Sr.(a). **RENAN VARES FAGUNDES**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 29 de junho de 2023

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 062 /2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06 / 2021 em face do servidor **GCM Inspetor Ramiro Costa Silva Neto – Matr. Nº 18.405.**

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 29 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 063/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acessão funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 3^a Classe para GCM 2^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 0871/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	192.755	GCM- 2º CLASSE	05/03/2023
FABRICIO BARBOSA DA SILVA PEREIRA	192.768	GCM- 2º CLASSE	11/01/2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Portaria.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário**Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei N°4873/17, "para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas físicas ou jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la".

Resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO N °	NOME
006169/2023	Caio Augusto de Araújo
007680/2023	Elisete da Silva Leite Antônio
006739/2023	Everton Aparecido Ribeiro
009796/2023	Mariano de Souza Pinheiro
009091/2023	Ricardo Johnny Andrade Gerosa

Osasco, 27 de junho de 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/23****Processo n.º 627/23**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PISO,
CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/23.**

MENOR PREÇO GLOBAL

Encontra-se aberta a presente licitação. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 15 horas do dia 13/07/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 012/23. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 29 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/23****Processo n.º 625/23**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS CRECHES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/23.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Encontra-se aberta a presente licitação. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 08 horas do dia 13/07/23, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, o critério de julgamento será o de menor preço unitário, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 010/23. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 29 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**DESPACHO**Processo de Compras n.º **666/23**Tipo: **INEXIGIBILIDADE**Objeto: **Contratação da manutenção da cessão de uso do software de gestão educacional Sophia Gestão Acadêmica, conforme anexo.**

Embasado no r. Parecer Jurídico constante dos autos e motivado na justificativa apresentada pelo Coordenador de Informática, AUTORIZO a contratação do serviço prestado pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA por INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, no valor de R\$ 73.356,32 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

EDITAL N° 001/2023**EDITAL PROCESSO SELETIVO**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado do Processo Seletivo de Médicos Peritos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2448 de 26/06/2023, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Médico Perito – Moacir Bueno Marques – 1º colocado
- Médico Perito – Marcelo Rulk – 2º colocado
- Médico Perito – Roberto Rafael Lora Lugo – 3º Colocado

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Médico Perito – 1º Colocado – Nº de inscrição 406 – dia 10/07/2023, às 10:00
- Médico Perito – 2º Colocado – Nº de inscrição 494 – dia 10/07/2023, às 10:40
- Médico Perito – 3º Colocado – Nº de inscrição 500 – dia 10/07/2023, às 11:20

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Médico Perito: Ensino Superior Completo.

Registro no Conselho Regional da categoria profissional (CRM-SP)

Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em perícia médica ou medicina do Trabalho

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente.

Osasco, 29 de junho de 2023.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 321/2023

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de Revisão de Leis Municipais.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no exercício das atribuições legais conferidas pelo cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal 647/67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO**, matrícula 11.716, para integrar a Comissão Especial de Revisão de Leis Municipais criada pela Portaria 308/2023, em substituição à servidora Maria Luci dos Santos, matrícula nº 10.418.

Art. 2º - Designar a servidora **GRAZIELA CORDEIRO PENA**, matrícula 12.123, para integrar a Comissão Especial de Revisão de Leis Municipais criada pela Portaria 308/2023, em substituição à servidora Edna Bazan, matrícula nº 955.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 666/2023 – **RITA DE CASSIA DE SOUZA AUGUSTO** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 181.447 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 30/05/2023 à 30/05/2024 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 917/2023 – **VALDETE MOREIRA DA CRUZ OLIVEIRA** / Servente de Escola, matrícula n. 134.762 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 918/2023 – **IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA** / PEB - I, matrícula n. 81.954 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 15/06/2023.

Osasco, 29 de junho de 2023


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2019)
(ANTÔNIO APARECIDO TONIOLI E ANA PAULA ROSSI)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao
Grupo Cristo Operário de Alcoólicos Anônimos (A.A)
fundada no Município de Osasco.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa ao Grupo Cristo Operário de Alcoólicos Anônimos (A.A) fundada no Município de Osasco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: “A Câmara Municipal de Osasco parabeniza o Grupo Cristo Operário de Alcoólicos Anônimos (A.A) do Município de Osasco, pelo “Jubileu de Ouro” de utilidade pública no Município de Osasco. Parabéns pelos 50 anos salvando vidas e famílias em nosso Município

Art. 2º A placa comemorativa em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2023, 62º da Emancipação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Apostilamento nº 01/2023 ao contrato nº 11/2022 - Processo nº 2.823/2022.

OBJETO: REVISÃO DO VALOR DO VALE REFEIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Valor: R\$ 433.620,00 mensais, perfazendo R\$5.203.440,00 anuais.

Osasco, 19 de junho de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HENRIQUE SILVA ROCHA, brasileira, solteiro, profissional de educação física, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/04/1996, filho de BENEDITO FRANCISCO ROCHA e de ROSILDA JUSTINO SILVA COSTA, residente em Osasco, SP. CAROLINA TABONI DE ALMEIDA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/11/1996, filha de JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA e de ROSELI DOS SANTOS TABONI DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. Osasco 23/06/2023

DAVID CASTELHANO SARAIVA, brasileira, solteiro, impressor, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 25/07/1994, filho de EDENILTON CORDEIRO SARAIVA e de VIVIANE RETAMERO CASTELHANO SARAIVA, residente em Osasco, SP. ALLINE DIAS ORTEGA, brasileira, solteira, analista de gestão de saúde, nascida em Subdistrito Cerqueira César - São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/10/1992, filha de TOMAZ LUIZ ORTEGA e de FABIANA REIS DIAS, residente em São Paulo, SP. Osasco 24/06/2023

MAYCON ERICKSON DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito Sede, Barueri, Barueri, SP, aos 28/06/1985, filho de WALTER JOSE DOS SANTOS e de MARIZA IZABEL, residente em Osasco, SP. NATALIA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 07/05/1989, filha de NATALINO SILVA DOS SANTOS e de SELMA PEREIRA PAIVA, residente em Osasco, SP. Osasco 24/06/2023

PAULO HENRIQUE DA FONSECA E SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 02/02/1990, filho de GILBERTO PEREIRA DA SILVA e de LUCIANA BATISTA DA FONSECA, residente em Osasco, SP. THIAGO ALVES FERREIRA, brasileira, divorciado, auxiliar de limpeza, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 03/06/1990, filho de FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO e de VALÉRIA ALVES ROCHA, residente em Osasco, SP. Osasco 27/06/2023

ALEX PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúvo, fiscal de transporte coletivo, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 18/05/1982, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. INGRID CRISTINA BARROS CIRINO, brasileira, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/11/1992, filha de JOÃO BATISTA DENerval CIRINO e de EDILMA MARIA BARROS CIRINO, residente em Osasco, SP. Osasco 28/06/2023

JOÃO VICTOR SANTANA SARAIVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Luís, São Luís, MA, aos 23/08/1998, filho de PEDRO HERMOGENES PEREIRA SARAIVA e de RAIMUNDA MARIA CANTANHEDE SANTANA, residente em Osasco, SP. THAYANNE LAYSLA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/11/2000, filha de FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS e de ANNE LUANDA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco 28/06/2023

MESSIAS DE MOURA TAKO, brasileira, solteiro, analista de suporte técnico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/03/1999, filho de MARCIO SANTOS TAKO e de RAIMUNDA DE MOURA FÉ TAKO, residente em Osasco, SP. MONIQUE PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, operador de cobrança, nascida em São Luís, São Luís, MA, aos 04/03/1996, filha de DOMINGOS GALVÃO SOARES e de MARIA DAS DORES PEREIRA SOARES, residente em Osasco, SP. Osasco 29/06/2023

LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA BARROS, brasileira, solteiro, operador de loja pleno, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/11/2000, filho de FABIO LUCIANO DE ALMEIDA BARROS e de DEANIS FERNANDES SOARES BARROS, residente em Osasco, SP. HÉRICA PRADO DE MORAES, brasileira, divorciada, promotora de vendas, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 18/07/1987, filha de JOSÉ FERREIRA DE MORAES e de CLAUDINÉIA DE FÁTIMA DO PRADO, residente em Osasco, SP. Osasco 29/06/2023

MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteiro, cyber security, nascido em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/01/1995, filho de JOSE MARCOS NASCIMENTO DA SILVA e de ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP. STEPHANIE BARBETA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Piracicaba, Piracicaba, SP, aos 22/03/1995, filha de DELCI APARECIDA BARBETA, residente em Osasco, SP. Osasco 29/06/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP